Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 98
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 30

Foi reconhecido senador por Alagôas o dr. Manoel de Araujo Góes, que tomou assento.

—

Rio, 30

A commissão de poderes, depois de longo debate, assignou o parecer do relator dr. Coelho Lisboa, reconhecendo senador por Matto Grosso o sr. Antonio Azeredo.

O dr. Rosa e Silva deu voto em separado, assignado tambem pelo dr. Herculano Bandeira, requerendo fossem requisitados os livros de actas de duas secções de Cuyabá afim de se conhecer qual a acta falsificada.

Camara dos deputados

Rio, 30

Foram lidos pareceres reconhecendo os candidatos diplomados pelos 2.º e 4.º districtos da Bahia e os não contestados do 1.º, 5.º e 6.º districtos de Minas Geraes.

Amanhan o numero de reconhecidos se elevará a 159.

O 1.º de maio

Rio, 30

Os operarios commemoram a data de amanhan, organizando um grande prestito, que percorrerá diversas ruas.

—

Rio, 1

Em S. Paulo e nesta capital correram na melhor ordem as festas commemorativas da data do trabalho.

O Christo no jury

Rio, 30

Hoje, na sessão do senado, o sr. Joaquim Catunda, representante do Ceará, protestou contra a reposição da imagem de Christo no tribunal do jury, qualificando-a de um desacato á constituição.

—

Rio, 1

Os jornaes continuam a combater o facto de ter sido reposta no tribunal do jury a imagem de Christo.

De varios Estados chegam telegrammas de protestos.

Hontem diversos jurados recusaram tomar parte no conselho para que foram sorteados, allegando que o regimem era de separação completa da Egreja e do Estado e o que se via ali era a mais decidida consagração da religião catholica.

O futuro governo da Republica

Rio, 1

Consta que será secretario da presidencia da Republica, no governo do dr. Affonso Penna, o dr. Henrique Diniz, ex-secretario do interior de Minas Geraes e intendente de Barbacena.

Para officiaes de gabinete citam-se os srs. José Alvares da Fonseca e dr. Alvaro Penna, filho do presidente eleito da Republica.

O «Barroso»

Rio, 1

O cruzador *Almirante Barroso* chegou a Santos.

O convenio de café

Rio, 1

O *Jornal do Commercio* diz que a bancada paulista no senado e na camara dos deputados não apresentará mais o projecto do convenio do café, limitando-se a propôr a nomeação de uma commissão para estudar a idéa da caixa de conversão.

Herança antiga

Rio, 1

O dr. Cesario Pereira, procurador da Republica, pediu ao dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, informações sobre se está no thesouro a herança em joias e dinheiro, na importancia de cerca de tres mil contos, deixada pelo padre Francisco Lomba, fallecido em 1777.

Seus herdeiros em Portugal movem acção, reclamando da fazenda.

Entretanto, nada consta da escriptura do thesouro federal.

EXTERIOR

O perigo allemão

Pariz, 30

O dr. Jules Meline, ex-presidente do conselho de ministros, publicou outro artigo sobre o perigo allemão no Brazil.

Num dos seus topicos, diz que a menor canhoneira allemã que atravessar os rios do Brazil com intuitos expansionistas acordará as susceptibilidades do governo norte-americano.

O convenio do café

Pariz, 30

O notavel economista sr. Yves Guyot, em artigo inserto no *Siécle*, combate o convenio do Taubaté.

Chile e Brazil

Buenos-Aires, 30

O dr. Hevia Riquielme disse ao correspondente da *Tribuna*, do Rio de Janeiro, que o Chile secundará os desejos do Brazil, no Congresso pan-americano.

O rei da Hespanha

Londres, 1

O rei Affonso XIII é esperado aqui hoje.

Sua magestade viaja incognito.

Gapone

Londres, 1

O correspondente do *Evening Standart* diz ter sido o *pope* Gapone enforcado pela policia de S. Petersburgo.

Um assassino horripilante

Londres, 1

Telegrammas de Marrocos informam terem sido encontrados na casa de um sapateiro 36 cadaveres de mulheres.

O criminoso será crucificado.

White

Londres, 1

Communicam de S. Petersburgo que o conde White pediu demissão do cargo de presidente do conselho de ministros da Russia.

—

A situação de Pariz

Greve e desordens

Pariz, 1

Milhares de pessôas abandonaram a cidade, com receio de tumultos, por occasião das festas operarias de hoje.

Acham-se aquartelladas todas as tropas.

Foram expulsos muitos anarchistas.

As côrtes hespanholas

Madrid, 1

As côrtes hespanholas serão dissolvidas em junho.

O casamento de Affonso XIII

Madrid, 1

As festas do casamento do rei Affonso XIII durarão onze dias.

Os reis da Italia

Roma, 1

O rei Victor Emmanuel e a rainha Helena visitaram a exposição de Milão.

O rei da Inglaterra

Roma, 1

Partiu de Napoles com destino á ilha da Madeira o rei Eduardo VII.

12 de outubro

Nova-York, 1

Foi declarado feriado o dia 12 de outubro.

Será chamado—dia de Colombo.

Na California

Nova-York, 1

Hontem sentiram-se dois fortes tremores de terra na California.

Greve

Buenos-Aires, 1

Começaram hontem as paredes dos operarios.

Hoje será declarada a greve geral.

Hespanha e Argentina

Buenos-Aires, 1

Parte hoje para a Hespanha o cruzador *Buenos-Aires*, que vae representar a Republica Argentina nas festas do casamento do rei Affonso XIII.

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Realizou-se, hontem a 26.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Francisco Tiburcio, Francisco Corrêa, Pinheiro Ramos, Motta Silveira, Rodrigues Porto, Bezerra de Carvalho, Cornelio Padilha, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Albino Meira, Coelho de Moraes e José Osorio.

Foi lida, submettida á discussão e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do sr. 2.º secretario.

Foram lidos e, submettidos á discussão approvados sem debate, os pareceres ns. 37 e 38 da 5.ª commissão, já impressos no jornal da casa, redigindo os projectos da camara deste anno ns. 13 (credito supplementar) e 16 (collegio Salesiano), declarando o sr. presidente que opportunamente irão á sancção as resoluções respectivas.

Foram lidos, a imprimir os seguintes pareceres:

N. 39, da 3.ª commissão, adoptando o projecto da camara n. 22 deste anno, (elevando a 430:000$000 o credito extraordinario de 306:550$051);

N. 40, da 3.ª commissão, idem o de n. 24, idem, idem (licença ao 2.º official do thesouro Abdisio de Vasconcellos);

N. 41, da 3.ª commissão, idem o de n. 25, idem, idem (licença a Pedro Affonso Moreira Temporal);

N. 42, da 1.ª commissão, idem o de n. 26 idem, idem (subvenção annual de 6:000$000 ás escolas praticas).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 3.ª discussão, sendo remettido á 5.ª commissão afim de o redigir, o projecto da camara n. 21, deste anno, (licença ao dr. José Octavio de Freitas).

Em 2.ª discussão, tambem sem debate, foi approvado o projecto da camara n. 18 deste anno, (credito supplementar de 12:000$000), sendo dispensado do intersticio, a requerimento do sr. Francisco Corrêa.

Vem á mesa e é lido, a imprimir, um parecer sob n. 43 da 5.ª commissão, redigindo o projecto acima, n. 21 deste anno.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3.ª discussão do projecto n. 18 da camara e do corrente anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 38.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Pereira Tejo, João Coimbra, Severino Montenegro, Francisco Synesio, João Gonçalves, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Leopoldo de Gusmão e Gonçalves da Rocha.

Foram lidas e não havendo impugnação, foram dadas por approvadas as actas das sessões antecedentes.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, solicitando a elevação do credito supplementar aberto á verba consignada no § 99 do art. 2.º do orçamento, á importancia de 23:500$000.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Requerimento do sr. deputado Manoel Jardim, solicitando trinta dias de licença para tratar de sua saúde alterada, fóra da capital.

Submettido o requerimento ao conhecimento da camara, foi por esta concedida a licença impetrada.

O projecto n. 39 apresentado na sessão anterior pelo sr. Pereira Tejo, isentando do imposto de sello os papeis referentes ao casamento civil, foi, por já ter sido apoiado, julgado objecto de deliberação, indo a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 72. Da commissão de fazenda e orçamento, opinando seja ouvida a secretaria da Industria sobre a petição de João Ferreira de Vasconcellos;

N. 73. Da mesma commissão, opinando sejam ouvidas a secretaria da Industria e a Inspectoria de Hygiene, sobre a petição de Napoleão Duarte; e

N. 74 Da commissão de instrucção e saúde publica, opinando seja ouvida sobre a petição de d. Laura Galvão, a directoria da Instrucção Publica.

Foi lido, indo a imprimir o seguinte, parecer:

N. 75. Da commissão de fazenda e orçamento, opinando se adopte um projecto em que seja autorizado o governo do Estado a elevar o credito supplementar aberto á verba consignada no § 99 do art. 2.º do orçamento vigente (projecto n. 42).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Posto a votos o requerimento verbal apresentado na sessão anterior pelo sr. João Elysio, para que o projecto n. 33 (subvenção annual de 30:000$000 á União dos Syndicatos Agricolas) fosse remettido á commissão de fazenda e orçamento, foi approvado, sendo o alludido projecto enviado á referida commissão.

Submettido á votação o projecto n. 34 (transferencia do termo de Alagôa de Baixo, de Afogados para Pesqueira) encerrado em 2.ª discussão na sessão anterior, foi approvado.

Postos successivamente a votos os projectos ns. 27 e 28 (licença a dois funccionarios) 29 (isenção de impostos á fabrica S. José) e 31 (jubilação da professora de Gravatá), foram todos approvados e remettidos á commissão de redacção.

Entrando do mesmo modo em votação os projectos do senado ns. 2 (pensão á viuva do auxiliar da policia do povoado de Trapiá) e 3 (licença ao fiel do thesoureiro do thesouro do Estado), foram ambos approvados, declarando o sr. presidente que iam ser remettidos ao sr. governador do Estado, para os fins constitucionaes.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres já publicados no jornal da casa:

N. 68. Da commissão de constituição, dando provimento em parte ao recurso interposto por diversos cidadãos contra o orçamento municipal de Garanhuns, (projecto n. 37);

N. 70. Da commissão de obras publicas, deferindo a petição de José Maria Carneiro da Cunha, (projecto n 40); e

N. 71. Da commissão de instrucção e saúde publica, deferindo a petição de d. Clotilde de Oliveira, (projecto n. 41)

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Primeira discussão dos projectos ns. 36 (remessa de exemplares de publicações á bibliotheca pelas typographias e lithographias) 38 (subvenção annual de 30:000$000 ás estações experimentaes de agricultura) e 39 (isenção do imposto de sello para os papeis referentes ao casamento civil); segunda discussão dos projectos ns. 37 (orçamento de Garanhuns), 40 (linha ferrea das usinas Ipojuca, Trapiche e Carassú) e 41 (equiparação do collegio Pritaneu á Escola Normal); 3.ª do de n. 35 (orçamento de Canhotinho) e trabalhos de commissões.

×

Collegio S. Joaquim

Exposição de artefactos

A convite do sr. commendador José Maria de Andrade, actual provedor da Santa Casa de Misericordia, visitámos hontem, na secretaria da benemerita instituição, á praça Barão de Lucena, a pequena, mas valiosa exposição de artefactos do *Collegio Orphanologico S. Joaquim*, hoje installado na Colonia Izabel.

Vimos ali, na secção de movelaria, duas peças: uma secretaria e um armario envidraçado, ambos muito bem acabados e revelando gosto e aproveitamento na arte.

São dois moveis que recommendam o estabelecimento e podem rivalisar com os que aqui geralmente se preparam nas officinas do Recife.

Ainda observámos na secção de alfaiataria, roupas de brim e de casemira, costumes de phantasias, todos com rigoroso côrte e excellente costura.

Na secção de ferrajaria, martellos, compassos, esquadros, escopos, tudo quanto concerne a esse ramo da vida do artista, igualmente bem feito e cuidadosamente disposto.

O *Collegio S. Joaquim* muito ha conseguido e faz honra á instituição que o mantem.

Actualmente conta elle 283 alumnos, assim distribuidos: 38 sapateiros, 36 alfaiates, 25 marcineiros, 10 pedreiros, 8 ferreiros, 5 barbeiros e cabelleireiros, 2 padeiros, 3 photographos e 4 pintores.

×

A mercearia *Luso-Pernambucana*, do sr. Manoel Ferreira do Souto, distribuiu brindes mensaes de dez mil réis aos seus freguezes

O plano dos brindes corre com a ultima loteria federal de cada mez.

Agradecemos o bilhete que nos foi enviado.

×

1.º DE MAIO

Realizou-se hontem no theatro Santa Izabel a festa promovida pelo *Centro Protector dos Operarios*.

O theatro estava repleto.

Achava se no saguão do edificio uma banda de musica do corpo policial, que tocava á entrada dos convidados.

No centro do palco, num elegante cavallete foi collocado o retrato de Carlos Marx.

Aos lados diversas filas de cadeiras occupadas por grande numero de senhoritas, representantes do chefe de policia, da guarda nacional, da secção feminina infantil e musical do *Centro Protector dos Operarios* e de outras associações.

A's 8 horas da noite o sr. Manoel Rabello, na qualidade de presidente, abriu a sessão, dirigindo ao auditorio algumas palavras sobre a data festejada.

Ao terminar a sua allocução, foi executado pela banda musical o hymno social, ouvido de pé por todos os convidados.

Terminado o hymno, occupou a tribuna o orador official, que em enthusiastica allocução se referiu á data de *1.º de Maio*.

Falaram ainda os srs.: Antonio Magne, representante da *União Mortuaria Afogadense*; Floriano Andrade, representando a *Secção Infantil*; Elesbão da Silva, pela *Secção Musical*; Benedicto Pinto, pelo *Externato 22 de Novembro*; Franklin Cesar, pela sociedade litteraria *Bernardo Vieira de Mello*, [illegible] de Carvalho, pela sociedade [illegible]aria *Castro Alves*; Annibal de Almeida, pela *Consolidação e Abrigo das Artes Graphicas*; Airola B. Candido, pela sociedade *Beneficente dos Italianos*; Edwiges Chaves, pela *Secção Femenina*; Francisca Pereira, pela *Secção Femenina* do Campo Grande; Manoel Carolino, pela *succursal do Centro protector de Olinda*; Martins Filho, pela *Aurora Social*; Januario do Nascimento, pela *União dos cocheiros*; José Campello e Antonio de Mello Oliveira, em seu nome; e João Ezequiel, acclamado pelos convidados, em nome do *Centro operario de Pernambuco*.

Todos os oradores foram calorosamente applaudidos.

Ao terminarem os discursos, os representantes do *Centro operario* a todos offereciam um bellissimo chromo e um numero especial da *Aurora Social*.

Terminadas as saudações, o presidente ainda por alguns momentos prendeu a attenção do auditorio, agradecendo a todos o comparecimento e encerrando a sessão.

A's 9 horas e 30 minutos teve começo o concerto vocal e instrumental, sob a direcção do professor Flaviano Martins e cujo programma publicamos hontem.

A execução esteve brilhante sendo o programma rigorosamente cumprido.

Felicitamos sinceramente o *Centro protector dos operarios* pelo brilho de sua festa.

Os cangaceiros

A 21 do corrente deu-se forte tiroteio entre a força publica de Lagôa do Emydio, municipio de Correntes, e o grupo de bandidos, chefiado pelo celebre *João Boiadeiro*.

O encontro realizou-se ás 11 horas do dia, no sitio Serra Grande, onde se achavam homisiados os salteadores.

Dos cartuchos descarregados recebeu a chefatura uma relação, que foi remettida, para os fins convenientes, ao sr. coronel commandante da policia.

×

Liberdade profissional.—Não é somente no Brazil que se cuida de estabelecer entraves á liberdade profissional. O congresso medico, que se reuniu em Roma, solicitou do governo a adopção de um projecto de lei regulamentando no sentido prohibitivo o exercicio da profissão medica pelos praticos estrangeiros.

×

Na estação de Areias foi hontem, ás 10 horas da manhan, brutalmente aggredido o sr. Tito Pinto de Souza pelo individuo José Lyra Paz.

O aggressor, sacando de um punhal, investiu contra o sr. Pinto, que, devido á intervenção de amigos, pôde escapar da furia do seu adversario.

Motivou a aggressão julgar o Paz ser o sr. Pinto autor de uma local ultimamente publicada num jornal humoristico.

O facto foi levado ao conhecimento da autoridade local, que effectuou a prisão do aggressor fazendo-o recolher á casa de detenção.

Submettido a auto de perguntas, confessou Paz o facto sendo contra elle instaurado o processo, de accordo com o art. 184 do codigo penal.

×

Alma religiosa

A confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, realizou domingo passado na egreja da Santa Cruz, a eleição para sua nova administração, no anno compromissal de 1906 a 1907.

O resultado foi o seguinte: Provedor—Jacintho da Silva Farias; vice-provedor—Carlos Lobo de Carvalho; secretario—Justino Gomes de Almeida Junior; thesoureiro — Antonio João de Araujo; procurador geral—Henrique Gonçalves Dias; 1.º procurador—Joaquim Fernandes Ramos; 2.º procurador—Gaspar David Pereira da Costa; definidores—Bento José Alves Brandão; Manoel José de Azevedo Maia; Adolpho A. de A. Guimarães; Antonio Valongueiro; Antonio A. de Vasconcellos; Manoel Valente da Cruz; Joaquim da Silva Lacerda; Justino Vieira de Andrade; José Angelo de Amorim e Silva; José Joaquim da Cunha Maia; Jacintho Pinto Malheiro; Manoel de Azevedo Mendonça; provedora—d. Cecilia Moreira dos Santos Figueira; vice provedora—d. Laura Martins de Oliveira; escrivã—d. Sophia Lenhardt dos Santos.

A confraria tendo adiado a festa de seu padroeiro para o dia 20, fará celebrar amanhan u'a missa resada ás 9 horas do dia, em louvor ao mesmo padroeiro.

⌘ A mesa regedora da irmandade de S. José de Riba Mar deixa de celebrar a festa no proximo dia 6, por motivos imperiosos, ficando transferida para 20 deste mez.

×

Brevemente será inaugurada na galeria de honra da Faculdade de direito o retrato do inolvidavel pernambucano dr. José Hygino Duarte Pereira.

A commissão de academicos, encarregada de levar a effeito esta idéa, é composta dos srs. Godofredo Tavares Barretto, Eurico Lustosa, Ladislão do Rego Junior, Antonio Vicente Bezerra e Francisco Solano Campello.

Presidirá a ceremonia o professor dr. Gervasio Floravanti.

Falarão em nome do corpo docente o eminente professor dr. Clovis Bevilaqua e pelos alumnos da Faculdade, o bacharelando Carlos Barretto.

E' uma divida de honra que os moços saldam, prestando esta homenagem ao illustre e mallogrado patricio.

×

INFANTICIDIO

Sobre o infanticidio, praticado no districto do Peres, facto que hontem noticiamos, continuam as diligencias policiaes.

Hontem, o sr. dr. Glycerio Gouveia, delegado do 1.º districto, voltou ao local onde Bernardina sepultara o seu filho fazendo proseguirem as excavações.

Todos os esforços empregados foram infructiferos, não conseguindo aquella autoridade encontrar vestigio algum.

As diligencias, porém, proseguem.

×

Critica e criticos.—Os criticos são os que nas lettras mais soffrem, por serem os que dão mais pancadas. Adolpho Brisson, no *Temps*, contribuiu para que não lograsse bom exito, no Trianon, *L'assiette au beurre*. Um dos autores da peça zangou-se com o critico e endereçou-lhe uma carta aberta, em que fala de sua *cage thoracique* e o trata de *bandagiste herniaire*...

×

Vida social

Reuniram-se no dia 28 do passado os moços da *Sociedade Litteraria Castro Alves*, sob a presidencia do sr. Vicente de Mello.

Lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se ao expediente o qual constou do seguinte: o sr. Francisco de Paula Lins de Carvalho Filho, propoz para socio effectivo o sr. Antonio Nogueira Alves Villela o qual foi acceito pela commissão de syndicancia e logo após empossado pelo orador da casa sr. Astrogildo de Carvalho; «A Palavra» orgam do *Gremio Litterario Virginio Marques*. Depois do rigoroso parecer da commissão de syndicancia foi eliminado o sr. Antonio Costa Junior. Foi encerrado o expediente e passou se á palestra litteraria na qual tomaram parte os srs. Antonio Pradines lendo a «chronica da semana» e Astrogildo de Carvalho lendo o verso «hontem e hoje.» Depois o sr. presidente designou os srs. Francisco de Paula Lins de Carvalho Filho para fazer a chronica da semana, Euclides Santiago para dissertar sobre uma these qualquer e Vicente de Mello para fazer um trabalho litterario.

Foi encerrrada a sessão.

— A primeira conferencia do gremio palmarense *Palestras Litterarias* teve selecta concorrencia.

O dr. Geroncio de Borba, que fôra designado dentre os consocios da nova sociedade para iniciar o bello *desideratum*, falou sobre «o trabalho», these escolhida e ali eloquentemente desenvolvida pelo joven advogado.

Fará a segunda conferencia, este mez, o sr. Fernando Gris.

Occupar-se-á elle da «mulher e sua influencia social».

— Commemorando o seu anniversario natalicio, mandou-nos hontem 100 coupons da ferro carril para a *Liga contra a tuberculose* a senhorita Maria Regina de Moraes.

— Por motivo do anniversario natalicio da sra. d. Joaquina do Rego Lins, a sra. d. Elisa de Sá Lins Wanderley nos enviou 200 coupons para a *Liga contra a tuberculose*.

×

Pela policia de Bom Conselho foi capturado a 26 do passado, no logar Cruz de São Miguel daquelle municipio, o criminoso João Gomes da Silva, que ali se acha pronunciado no art. 294 do codigo penal.

O PESSOAL DE ARRELIA

Reside no 2.º andar do predio n. 21, á rua Barão da Victoria, a mundana Antonia Maria de Sant'Anna.

Ante-hontem, á noite, tendo ella saido, ao voltar a sua casa encontrou o alfaiate de nome Joaquim de Almeida, vulgo *Zuque*, sacando de um punhal, pretendeu ferila, não conseguindo, porém, os seus intentos devido a intervenção de alguns transeuntes.

Aquelle individuo já uma vez disparou um revólver contra a citada meretriz, na epoca em que ella morava na rua do Bom Jesus.

Hontem, a respeito do facto, recebeu queixa o subdelegado de Santo Antonio.

— Junto ao carroussel do Lyra, ante-hontem, ás 8 horas da noite, promovia disturbios o menor José Possidonio de Souza.

Preso por este motivo, na occasião de ser conduzido para a cadeia appareceu o seu progenitor João Possidonio, que tentou tomal-o das mãos dos soldados.

Devido á tal imprudencia, pae e filho seguiram para a detenção, onde ainda se acham recolhidos.

— Foram hontem postos em liberdade os seguintes detentos: Antonio Correia de Mello por ordem do dr. 1.º delegado da capital; Manoel Pereira da Silva, por ordem do subdelegado de Santo Antonio e Manoel Joaquim do Nascimento, por determinação do subdelegado do 1.º districto de S. José.

— Manoel Joaquim do Nascimento e Galdino Aquilino de Oliveira, vulgo *Pinta-cega* por se acharem embriagados, e offendendo á moralidade publica com palavras injuriosas, foram capturados pela policia do 1.º districto de S. José e remettidos para a cadeia desta capital.

×

Hontem seguiram da casa de detenção para o asylo de alienados Pedro Sobral e Anna Maria da Conceição.

×

Guarda nacional de PERNAMBUCO

Por decreto de 2 do mez passado, publicado no *Diario Official* de 5, foram nomeados para a guarda nacional de Gloria de Goitá, neste Estado;

105.ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Athelliano Pessoa de Mello.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Estevão Lins Cavalcante e Manoel de Souza Costa;

Capitães-ajudantes de ordens, Fidelis de Souza Costa e Virgilio Democrito Leite;

Major cirurgião, Sebastião de Souza Costa.

313.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente coronel commandante, José Corrêa de Mello Nô;

Major fiscal, Manoel Luiz Cavalcanti;

Capitão-ajudante, Ildefonso Vieira de Barros;

Tenente-secretario, José Mendes dos Santos Paes;

Tenente quartel-mestre, Silvino de Souza Leal;

Capitão-cirurgião, Antão Benigno de Queiroz Bezerra.

1.ª companhia—Capitão, Manoel Soares de Figueiredo;

Tenente, José de Souza Costa;

Alferes, Horacio Cicero de Souza Paes e Ernesto Bezerra de Carvalho.

2.ª companhia—Capitão, Francisco Corrêa de Vasconcellos;

Tenente, Juvencio de Sá Albuquerque;

Alferes, Severino Corrêa da Silva e Severino Vieira de Mello Bi[illegible].

3.ª companhia—Capitão, José Casemiro de Albuquerque;

Tenente, Antonio José Corrêa de Mello;

Alferes, Simão de Sousa Costa e João Vicente Rodrigues.

4.ª companhia—Capitão, Joaquim Alves Ferreira;

Tenente, Hyppolito José de Almeida;

Alferes, José Lins Cavalcanti e Antonio Francisco de Assis Oliveira.

314.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Sotero de Faria;

Major-fiscal, Manoel Rufino de Faria;

Capitão ajudante, José Pereira da Silva;

Tenente-secretario, Joaquim Corrêa Sarmento Lima;

Tenente quartel-mestre, Manoel José de Faria.

1.ª companhia—Capitão, José Alves Ferreira Filho;

Tenente, Bellarmino Pereira de Lacerda; Alferes, Honorio Claro de Oliveira Mello e José da Costa Villar.

2.ª companhia—Capitão, Antonio Guedes Alcoforado;

Tenente, José Nicolão da Motta Nunes;

Alferes, José Pereira de Albuquerque e Manoel Verissimo da Motta Silveira.

3.ª companhia—Capitão, José Vicente Rodrigues;

Tenente, Antonio Corrêa Nogueira;

Alferes, Luiz Tavares de Souza e Joaquim Lins Cavalcanti.

4.ª companhia—Capitão, Joaquim Francisco Cardoso;

Tenente, José Corrêa Teixeira;

Alferes, Manoel Gomes Bezerra de Mello e João Corrêa de Vasconcellos.

315.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Cypriano de Souza Pimentel;

Major-fiscal, José Antonio de Albuquerque;

Capitão-ajudante, João Cavalcante de Lima;

Tenente-secretario, José Borges Pessôa de Britto;

Tenente quartel-mestre, Firmino de Sá Albuquerque Filho.

1.ª companhia—Capitão, Luiz de Sá e Albuquerque.

Tenente, Francisco de Araujo Barbosa;

Alferes, Francisco de Souza Leal e Manoel Corrêa de Vasconcellos.

2.ª companhia—Capitão, Claudino Soares de Figueiredo;

Tenente, Vicente Ferreira de Andrade Lima;

Alferes, Firmino Alves Ferreira e Joaquim Manoel Beltrão de Faria.

3.ª companhia—Capitão, Jesuino Alves Ferreira;

Tenente, Manoel Pereira Cabral;

Alferes, José Gomes de Andrade Filho e Feliciano Lopes de Vasconcellos.

4.ª companhia—Capitão, João Pessoa de Luna Freire;

Tenente, Antonio Alexandre Corrêa Lima;

Alferes, Manoel Vicente Rodrigues e Pedro Herculano de Medeiros

105.º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Camello Pessoa de Albuquerque;

Major fiscal, Lourenço Vieira de Barros;

Capitão ajudante, Antonio Ferreira de Barros;

Tenente-secretario, Sebastião Corrêa Lima;

Tenente quartel-mestre, Antonio Vieira de Barros.

1.ª companhia—Capitão, José Barbosa da Costa;

Tenente, Virgolino da Costa Villar;

Alferes, José Sabino de Andrade e João Corrêa de Moura Vasconcellos.

2.ª companhia—Capitão, Manoel Vieira de Mello;

Tenente, José Rodrigues de Azevedo e Silva;

Alferes, Joaquim Vieira de Barros e Ildefonso Corrêa Lima.

3.ª companhia—Capitão José Gomes de Souza Leal;

Tenente, João José de Faria;

Alferes, Antonio Gomes da Silva e Raul Albino dos Santos.

4.ª companhia—Capitão, Manoel Antonio de Souza Costa;

Tenente, José Guilhermino de Faria:

Alferes, João Pedro de Souza Ramos e José Pinto de Sant'Anna.

DA CARTEIRA DO REPORTER

⁂ O sr. governador do Estado determinou ao sr. commandante do corpo de policia que agradecesse, em nome do governo, aos srs. Azevedo Alves & Irmão a offerta que estes fizeram de uma luxuosa bandeira nacional para as formaturas do mesmo corpo.

⁂ O sr. dr. secretario geral do Estado mandou hontem que a repartição das obras publicas procedesse ao necessario asseio e concertos no predio que, na cidade de Timbaúba, serve de escola estadual.

⁂ Acaba de ser fornecido á banda de musica da 3.ª fracção do corpo de policia o respectivo instrumental, que fôra encommendado pela casa do sr. Eduardo Paiva

⁂ Ao dr. Luiz Correia de Oliveira, promotor publico nomeado para a comarca de Floresta, foi concedida hontem uma prorogação de 30 dias ao prazo marcado para que assumisse o respectivo exercicio.

⁂ Respondendo á carta que lhes escrevêra o sr. Henrique Martin, representante do Syndicato que adquiriu por compra a ferro carril, os actuaes directores da companhia declararam que aguardasse elle a terminação do prazo, que finda a 23 do corrente, para a definitiva deliberação, mesmo porque pendem do Superior Tribunal umas tantas decisões que são de valiosa importancia para o caso.

Sabe-se que o sr. Martin replicou, insistindo por uma resposta immediata para seu governo.

⁂ No dia 28 do corrente, ás 10 1/2 da manhán, realiza se na *Associação da Praticagem* o concurso para o logar de 2.º pratico, que actualmente se acha vago.

São candidatos os srs. Eduardo Agostinho Gomes, Francisco Gomes da Costa, Leão Vilella, Albino Galvão e Antonio Cruz.

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Raphael Baptista Marques Dias, tendo realizado seu casamento na capella do *Gymnasio Provincial*, a 11 de dezembro de 1886, com Ludovina Candida Marques Dias, residindo elle na freguesia de Santo Antonio e ella na de Afogados, pedindo autorização para o vigario de Santo Antonio abrir novo lançamento de seu casamento, por não se ter encontrado nos livros de ambas as parochias, afim de extrahir certidão do mesmo.—Em vista da informação do sacerdote que assistiu ao casamento do supplicante, pode o rvdm. parocho abrir o assentamento requerido. — Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

Manoel Joaquim de Sant'Anna natural da freguesia da Gloria de Goytá e residente na de Afogados do Recife, pedindo dispensa de sua certidão de baptismo e banhos de naturalidade para se casar com Severina Francisca de França, natural e residente na de Afogados, do Recife, assim como para ser o casamento em oratorio privado.—Dispenso o que se refere o supplicante, justificando o baptismo e o estado livre perante o rvdm. parocho. Quanto ao casamento em oratorio privado, não pode ser, podendo entretanto os nubentes irá egreja mais proxima como é a matriz da Graça.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

O vigario de Triumpho, pedindo licença para ser padrinho de uma creança sua parochiana.—Sim. † *Luiz*, bispo de Olinda

Foram hontem registradas as seguintes provisões:

Concedendo licença ao sr. José Fausto Machado para casar sua filha d. Izabel Camilla de Carvalho, em oratorio privado na freguesia de Palmares;

Dispensando os banhos de naturalidade de José Trajano Ferreira Costa, para se casar com Maria Elisa de Oliveira Pedrosa e banhos de residencia de ambos, o nubente na freguesia do Goytá a nubente na do Recife.

×

No logarejo denominado S. João, municipio de Correntes, foi capturado, em fins da semana ultima, o individuo João Baptista de Moura, conhecido ladrão de cavallo naquella paragem sertaneja.

Foi elle recolhido á cadeia da referida localidade.

×

Acommettida de uma syncope caiu hontem nas proximidades do porto do Capim a lavadeira de nome Isabel Maria da Silva, moradora em Beberibe, que ficou privada da fala durante muitos minutos.

A infeliz tinha vindo fazer umas compras e foi conduzida para o logar de sua residencia por um seu conhecido.

×

De toda a parte.—Anatole Leroy-Beaulieu foi eleito membro titular da secção de moral da Academia das sciencias moraes e politicas de Pariz, á qual pertencia desde 1887.

× O animo financeiro na Inglaterra termina a 31 de março. Por isso já foi publicado o orçamento de 1905-1906. A cifra total da receita é de 3.599,425,000 francos, havendo um augmento de 18,175,000 francos sobre a receita do anno anterior. Por outro lado, as despesas diminuiram de mais de 75 milhões de francos.

× Com 77 annos, falleceu uma das notabilidades medicas de Strasburgo, o professor Aubenas, lente de gynecologia, até 1893, data em que se jubilou.

× O *Amberger Volkszeitung*, de Berlim, annuncia ter sido descoberta perto de Auerbach u'a mina de ferro consideravel, com tres kilometros de extensão.

× Em setembro será inaugurado em Vienna o monumento da imperatriz Isabel, construido a expensas de uma commissão, presidida pela princeza Paulina de Metternich-Sandor.

× Os arsenaes dinamarquezes estão construindo um numero consideravel de canhões de tiro rapido do modelo inventado pelo ex-ministro da guerra da Dinamarca, sr. Madsen.

×

Hygiene Publica

O inspector geral de hygiene enviou hontem ao sr. coronel prefeito do Recife, um relatorio do dr. Eduardo Wanderley sobre as actuaes condições do matadouro do Arraial, acompanhado de um longo officio, em que descreve as fazes diversas por que tem passado aquelle matadouro, lembra as medidas já de ha muito pedidas e reclama urgentes providencias contra os graves inconvenientes ora existentes.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Pinho, á rua Barão da Victoria n. 51.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 5 pessoas no Rosarinho.

Vaccinará hoje na Torre, de 10 horas ao meio dia.

O dr. Lins Petit vaccinará hoje, de 3 ás 4 horas da tarde, na pharmacia Bom Jesus.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 2 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 16 casas no Rosarinho.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 18, 20, 22, 24 e 26, ao pateo de São Pedro

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 10, 12 e 14, á rua do Vigario.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 22 e 26, o 1.º para em 25 dias caiar e pintar e o 2.º para em 15 dias caiar.

×

Deu entrada hontem na casa de detenção por crime de rapto, o individuo José Victorino da Silva, pardo, casado e de 19 annos de edade.

Acha-se á disposição do dr. 1.º delegado da capital.

VARIAS

O dr. secretario geral do Estado recebeu ante-hontem do Rio os seguintes telegrammas:

«Encerrados debates eleição segundo e terceiro districtos Pernambuco. O dr. Julio de Mello pulverizou a contestação de Netto Campello, lida por José Thomaz entre galhofas. A contestação sustenta a amovibilidade do dr. Julio de Mello e poder ser elle demittido depois de seis annos. O parecer será dado amanhan. O general Valladão contestou o diploma do desembargador Antonio Pedro.»

«Encerrou-se debate eleições primeiro districto. Virginio apresentou contestação, que foi logo impugnada por Simões. Documentos Virginio sem importancia. Simões refutou-os cabalmente. José Marianno falou longamente contra Simões e requereu que fossem requisitados livros de assignaturas de Iguarassú e Olinda. O requerimento ficou para ser decidido depois do estudo do relator.»

×

Em viagem de recreio, segue no domingo proximo para a Europa, a bordo do vapor *Atlantique*, o sr. Francisco Castro da Silva, negociante em nossa praça.

×

Ligeiramente incommodado, guarda o leito o sr. general Rocha Callado, commandante do districto militar.

Fazemos votos para o seu prompto restabelecimento.

×

Foram vaccinadas durante o mez proximo findo na séde do Instituto vaccinogenico estadual, á rua Fernandes Vieira n. 21, pelos drs. Octavio de Freitas e Eustachio de Carvalho, 18 pessôas e preparados 753 tubos com polpa vaccinica e inoculados 4 vitellos.

Continúa a vaccinação no mesmo instituto todos os dias uteis das 10 e 1/2 ás 11 e 1/2 horas da manhan.

×

O dr. secretario geral do Estado recebeu hontem de Petrolina o seguinte telegramma:

«Rio encheu até quasi enchente anterior. Já começa, porém, a vasar.—*Manoel Xavier*, juiz de direito interino.»

×

O sub-prefeito em exercicio e o presidente do conselho municipal de Triumpho communicaram ante-hontem, por telegramma, ao governador do Estado que ali grassa intensamente a desinteria, fazendo diariamente victimas na população pobre.

×

Na thesouraria da prefeitura municipal recebem-se este mez, livres de multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpeza, biqueiras, solo baixo e aferição de pesos e medidas nas freguesias de Afogados e Graça.

×

Tivemos hontem em nosso gabinete a honrosa visita dos respeitaveis capuchinhos frei Caetano de Messina, prefeito da Penha, e frei Celestino de Pedavoli

Durante alguns momentos os dois illustres missionarios nos prenderam com a mais affectuosa palestra.

Confessamo-nos penhorados á gentileza.

×

No matadouro do Arraial abateram-se hontem quinze bois, sendo dez do sr. Antonio Martins, dois do sr. Antonio Pedro, um do sr. Manoel Vicente, um do sr. Herculano Oliveira e um do sr. José Garcia.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 2.º dia util, aos empregados da 1.ª e 2.ª directoria da industria, theatro Santa Izabel, junta commercial, juizo dos feitos e bibliotheca publica.

×

Reune-se a 15 do corrente o syndicato agricola de Serinhaen e Rio Formoso, para tratar da eleição de sua nova directoria

×

Ao sr. José Octaviano de Souza entregámos hontem, mediante recibo, o chapéo de sol de linho que haviam deixado em nosso escriptorio, conforme demos noticia.

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Paschoal Duarte da Cunha e d. Cecilia Presciliana Torres, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

1.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Firmo da Silva Camara e d. Maria Candida do Rego, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife

Antonio Lopes de Souza Braga, natural de Portugal, e d. Clotilde Rodrigues da Costa, natural deste Estado, solteiros, residentes em Afogados

Antonio Ferreira Mendes Guimarães, residente na Bôa Vista, e d. Maria da Natividade Mendes Guimarães, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

Virgolino Felix Francisco, natural da Parahyba, e d. Maria Alexandrina da Ascenção, natural deste Estado, solteiros, residentes em Afogados.

×

Por officio dirigido hontem ao dr. chefe de policia, o subdelegado de Santo Antonio apresentou queixa contra o corneteiro da força estadual de nome Adriano Silva, vulgo *Biquara*, cujo procedimento tem sido irregular.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Alfredo Rego Barros, do 14.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel general o amanuense Marinho Falcão.

Guarnição:

O 14.º dará a guarda da alfandega e a patrulha; o 27.º a do hospital com o reforço; o 34.º a da delegacia com o official e o 40.º a da caixa com o reforço e as ordenanças.

Uniforme 7.

NOTAS AVULSAS

Fica addido ao 14 batalhão e por isso até ulterior deliberação suspensa a ordem de embarque com que se acha, o sr. capitão do 36 Alfredo Affonso do Rego Barros

— Foram ante hontem inspeccionados de saúde os seguintes officiaes: 2.º tenentes do 34.º de infantaria Pedro Cavalcanti de Albuquerque e José de Magalhães Footoura e os alferes alumnos addidos ao 35 batalhão Manoel Raymundo Paz Filho e Eneas Carvalho Fortes.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 25 e as praças 7, 9 e 22.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3

×

Na casa da mundana Francisca Aurelliana, no becco da Carioca, residia a cozinheira Olindina Nunes do Nascimento, que por ora se achava desempregada.

Ante-hontem, tendo desapparecido dali uma faca, a dona da casa attribuiu o furto a sua hospede e, botando-a para fóra, exigiu que ella deixasse para pagamento a bagagem.

Olindina, apenas teve conhecimento da pretenção de Francisca, procurou o subdelegado da freguesia de Santo Antonio, expondo claramente o acontecido.

Aquella autoridade, inteirando-se do facto, mandou restituir os moveis da queixosa, que mudou immediatamente de moradia.

×

Armado de faca de ponta o individuo Honorio Alves da Silva por questões de familia feriu ao jornaleiro João Victorino.

Este facto occorreu no dia 21 do passado, no sitio *Matta Verde*, municipio de Bom Conselho.

O aggressor foi preso em flagrante.

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 16 DE ABRIL

Trabalha-se activamente para as eleições.

Ao que parece, todos os grupos terão representação parlamentar, o que afinal de contas é motivo para regosijos porque maior será a fiscalisação ao governo

— Dois factos graves, occorridos com a marinhagem de guerra dos vasos portuguezes, perturbaram a calma da vida lisboeta.

A guarnição do cruzador *D. Carlos*, em numero de 300 homens, amotinou-se, declarando que não admittia mais o commando do capitão de mar e guerra Vasco de Carvalho, que é um official distincto, mas a quem os marinheiros accusavam de abusar dos castigos disciplinares.

Foi no dia 8 que se deu o levante.

O official de serviço foi obrigado a desembarcar para communicar a resolução dos marujos.

Rapido, reuniram-se as autoridades de marinha e os ministros da nação, afim de combinarem as precisas providencias.

Essa reunião teve logar no arsenal.

O *D. Carlos* foi, por ordem da majoria da armada, reduzido a meio armamento, mas os marinheiros recusavam desembarcar, embora guardassem attitude calma e respeitosa.

No dia 10, esgotados todos os recursos de prudencia para demover os revoltosos de sua deliberação, o velho almirante Ferreira do Amaral foi pessoalmente a bordo.

Recebido com todas as deferencias, o sr. conselheiro mandou tocar reunir e falou aos marinheiros com energia, lamentando que elles estivessem a deshonrar a tradição da marinha luzitana.

O appello tocou ao coração daquelles desorientados, que se desfizeram em lagrimas.

Como fosse interrompido por alguns marinheiros, que solicitavam amnistia, o sr. conselheiro Ferreira do Amaral replicou-lhes que não era elle que competia concedel-a, pois só depois de julgados o perdão lhes poderia ser conferido. Nem sequer lhes podia occultar a gravidade das consequencias que podiam advir aos implicados na insubordinação, que comprometteram o seu futuro, quando deveriam ser sempre ciosos do brio e do pundonor da classe a que pertencem.

Affirmou tambem que o delicto devia ser apurado e investigado por modo que não deixasse de ser feita a mais rigorosa justiça e exhortou os marinheiros a cumprirem sempre os deveres de militares, respeitando e fazendo respeitar a farda que vestem.

Terminou, dizendo que se retirava e que se demoraria apenas o tempo necessario para ir a terra ordenar de novo a ida dos rebocadores, para conduzirem a guarnição á Alcantara e d'ali seguirem para o quartel dos marinheiros. Ficava-lhes esse pequeno intervallo de tempo para medirem bem a responsabilidade de qualquer acto que não fosse absolutamente o cumprimento rigoroso das suas ordens irrevogaveis

Logo que chegaram os barcos para transporte dos revoltosos, começou o embarque, sendo todos recolhidos ao quartel do corpo de marinheiros.

Esses successos repercutiram dolorosamente em terra, causando verdadeiro alarma.

Com decisão, o governo tomou as mais promptas e severas precauções para manter a ordem.

No dia 13, quando o caso se julgava completamente liquidado, pouco depois das 9 horas da noite, a cidade foi sobresaltada por dois tiros de peça dados no Tejo. Tendo recentemente occorrido a bordo do cruzador *D. Carlos* a insubordinação a que nos vimos referindo facil foi prever que alguma coisa estava succedendo de anormal a bordo de qualquer dos navios de guerra surtos no nosso porto e que se relacionava com essa insubordinação. Effectivamente assim succedera. A guarnição do *Vasco da Gama*, por solidariedade com os seus camaradas do *D. Carlos*, actualmente detidos no quartel de marinheiros, manifestara-se a seu favor e, aproveitando o ensejo de estar descançando o official de serviço a bordo, apoderaram-se das peças e dispararam os dois tiros, que foram ouvidos em terra, preparando-se ainda para fazer novo tiro, o que não foi consentido pelo referido official, que a esse tempo já puzera interv[illegible]r.

Felizmente esse novo acto de revolta poude ser mais de prompto suffocado.

Dirigindo-se immediatamente para bordo, não foi permittida a entrada do commandante do cruzador, capitão de mar e guerra Antas Ribeiro.

Entretanto, pela manhan, poude esse official vencer a resistencia dos amotinados e dominal-os completamente.

O governo vae remodelar o corpo de marinheiros, adoptando as medidas que parecerem maise acertadas.

— Na proxima quinta-feira será inaugurado, em Lisbôa, o XV Congresso Internacional de Medicina.

Damos, em seguida, varios programmas que se lhe referem e ainda outros esclarecimentos sobre tão importante reunião scientifica.

Dia 19.—A's 2 horas da tarde: Sessão solenne de abertura do congresso, na sala Portugal da Sociedade de Geographia, com a assistencia de suas magestades.

A's 9 horas e meia da noite: Festa offerecida pelo presidente do congresso, sr. conselheiro Costa Allemão. Recepção na nova Escola Medica.

Dia 20.—«Garden-party» offerecida aos congressistas pelo sr. Visconde de Monserrate, em Cintura, no seu castello.

Dia 21.—Banquete de gala offerecido por sua magestade El-Rei aos primeiros delegados officiaes dos governos estrangeiros.

Dia 22.—De tarde: «Festa ribatejana», corrida de touros em Villa França de Xira e outras diversões nas margens do Tejo.

A tourada é offerecida aos congressistas pelo *comité* executivo do congresso e organizada pelo sr. José Pereira Palha Blanco.

A ida é em vapores pelo rio e a volta faz-se pelo caminho de ferro.

Dia 23.—De tarde: Concerto offerecido pela direcção do Jardim Zoologico ás senhoras dos congressistas.

A' noite: *Soirée* offerecida aos congressistas pela Sociedade de Geographia.

Dia 24.—A's 4 horas da tarde: «Garden-party» offerecida a todos os congressistas por sua magestade El Rei.

A' noite: Recepção por parte do governo dos delegados dos governos estrangeiros e dos das escolas e sociedades scientificas.

Dia 25.—A' noite: Recepção dos congressistas na camara municipal

Dia 26.—Ao meio dia: Encerramento do congresso na Sociedade de Geographia.

Programma das conferencias geraes

Dia 21 de abril.—A's 2 1/2 horas da tarde: Conferencia do professor Robert Boyce, de Liverpool—«A prophylaxia da febre amarella resultante da epidemia de 1905 na America central e em New-York».—A's 3 1/2 conferencia do prof. Brissaud (Paris) sobre o *Infantilismo*. A's 4 1/2 conferencia do sr. dr José Maria Esquerdo (Madrid) sobre o thema—«Indicações e contra indicações das mudanças de clima, altitude, aguas e ar do Mediterraneo no tratamento dos alienados».

Todas as conferencias são na grande sala dos annexos da Escola.

Dia 23.—A's 2 1/2 da tarde: Professor Hansemann, de Berlim—«Consequencias da domesticidade nas doenças dos animaes e do homem».—(Na grande sala do annexo) A's 3 1/2 horas. Professor Crocq, de Bruxellas—«O mechanismo dos reflexos e do tonus muscular»—(No amphitheatro da esquerda).

Dia 25—Professor Réclus de Paris—«Os anesthesicos locaes».—A's 4 1/2 professor Nicolau Senne; de Chicago—«O estudo internacional do carcinoma».

Sessões de projecções e cinematographia—Dia 21 ás 6 horas.—Dr. Doyen, de Paris: «Etiologia do cancro» (com projecções). Para a secção III.—Dia 23, ás 3 1/2 horas: Professor Crocq, de Bruxellas: «O mechanismo dos reflexos e do tonus muscular» (com projecções) Conferencia geral. A's 4 1/2 horas—Dr. Faure (La Malou): Algumas lesões das cellulas corticaes» (com projecções.) Para a secção VII A's 5 1/4 horas—Dr. Magalhães Lemos, do Porto: «O hemispherio esquerdo de um aphasico motor sem agraphia, sem surdez nem cegueira verbal» (com projecções). Para a secção VII. Dr. Joaquimsthal, de Colonia: «Luxação do quadril» (com projecções). Para a secção IX.—Dia 24, á 1 hora. Professor Rachmann de Weimar: «Novas experiencias sobre os globulos do sangue» (com projecções). Para a secção II. A' 1 hora e tres quartos: dr. Walter Chose, de Boston: «Projecções de movimentos pathologicos, (convulsões epilepticas, corêa, marcha nas differentes doenças nervosas, etc. Com projecções cinematographicas.)» Para a secção VII—A's 2 1/2 da tarde: dr. Augustus Ravogli (Cincinati) «Sobre um estado chamado precanceroso do cancro cutaneo». Com projecções, para a secção VIII.

Dia 25, á 1 hora da tarde—dr Kumell, de Hamburgo: Conferencia com projecções, para a secção IV. A's 6 horas: dr. Doyen, de Pariz: «Ensino dos progressos da technica operatoria pelo cinematographo», com projecções cinematographicas, para a secção IX.

— Chegaram a Lisbôa no dia 11 os pri-

meiros medicos brazileiros que vêm tomar parte no Congresso.

Os trabalhos que os illustres congressistas apresentam são os seguintes:

Relatorios:—Drs. Juliano Moreira e Afranio Peixoto—Les maladies mentales dans les climats tropicaux.

Dr. Francisco Fajardo—Etiologie et prophylaxie de la fièvre jaune.

Dr. Leocadio Chaves—Etiologie et profilaxie de la fièvre jaune.

Professor Marcos Cavalcanti — Des hemorrhagies graves après l'operation d'urethrotomie interne.

Professor Pacheco Mendes—De la cystotomie sur pubienne chez les jeunes enfants.

Dr. Alvaro Ramos - De la rochi-stovainisation au Bresil. Contribution à l'etude de la rochi analgesie chirurgicale.

Drs. Juliano Moreira e Afranio Peixoto—La vraie paranoie.

Dr. Neves da Rocha—Tuberculose de l'Oil. Dangers de l'énucléation.

Dr Neves da Rocha - Um cas do strabisme convergent traumatique.

Dr. Austregesilo—De l'infestation ankilostomiasique cutanée.

Drs. Juliano Moreira e Austregesilo — Contribution à l'étude de l'ainhum.

Dr Nogueira Flores—Contribution à l'étude de l'assistance publique au Bresil et spécialement au Rio Grande do Sul.

Communicações:

Professor Paes Leme—Sur la relative mainche fréquence au Bresil de quelques etats morbides communs ailleurs, soit l'appendicite, les abcès du foie, les kystes hydatiques, etc., etc. Contribution à l'etude des kystes du mesentère. Contribution à l'etude du traitement des aneurysmes arterio-veineuse de l'aine par l'extirpation totale. Contribution à l'etude des tumeurs de l'orbite. Um cas de libro-enchondrome hyalin du laparol, comprement le globe oculaire.

— Falleceram:

o estimado e conhecido naturalista Isaac Newton;

o conde da Torre Bella;

o importante agricultor José dos Santos Abreu Lemos;

o funccionario municipal João Florencio de Azevedo Rosiers;

o commerciante José Lopes Reynold;

o empregado do Tombo Lino Antonio Roberto;

o sr. d. Vasco da Cunha e Menezes (Lumiares);

o commerciante João Rodrigues Vaquinhas.

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

Mortalidade do Recife de 26 a 31 de março de 1906

Coefficiente geral da mortalidade, 46,1 obitos por cada mil habitantes.

Total dos obitos na quinzena, 367; maxima diaria da mortalidade, 33; média 24,4, minima 13.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 306; Varzea 20; Barro 15; Arraial 26.

OBITOS por freguesias: Recife 10; S. Antonio 13; S. José 31; Afogados 25; Bôa-Vista 146; Graça 46; Pôço 42; Varzea 14; sem declaração 40.

OBITOS por locaes: hospitaes 110; necroterio 37; via-publica 3; domicilios particulares 217.

OBITOS por sexos: homens 234; mulheres 133.

OBITOS por estado civil: solteiros 124; casados 59; viuvos 29; ignorados 155.

OBITOS por nacionalidades: Brazil 356; Portugal 4; Italia 1; Inglaterra 0; Hespanha 1; França 1; Allemanha 0; europêos 0; hisp. americano 0; anglo-americano 1; Africa 1; Asia 0; ignorados 2.

OBITOS por naturalidades: Amazonas 0; Pará 0; Maranhão 0; Piauhy 0; Ceará 4; Rio Grande do Norte 2; Parahyba 7; Pernambuco 334; Alagôas 6; Sergipe 0; Bahia, 0; Espirito Santo 0; Rio de Janeiro 1; S. Paulo 0; Santa Catharina 0; Paraná 0; Minas Geraes 0; Rio Grande do Sul 0; Matto Grosso 0; Goyaz 0; ignorados 2.

OBITOS por idade: Morti-natos 25; 1 a 30 dias—40; 1 a 12 mezes—47; 1 a 5 annos 30; 6 a 10—10; 11 a 20—20; 21 a 30—59; 31 a 40—47; 41 a 50—27; 51 a 60—32; 61 a 70—12; 71 a 80—8; 81 a 90—4; 91 a 100—0; além de cem 1; idade ignorada 5.

Causas da morte: Molestias zymoticas 145; generalizada 1; locaes 196; mortinatos 24.

Molestias zymoticas: febre amarella 0; febre typhoide 1; peste 0; VARIOLA 11; sarampo 2; escarlatina 0; coqueluche 0; dyphteria 0; grippe 4; dysenteria 33; beriberi 2; lepra 0; erysipela 3; malaria 11; TUBERCULOSE 52; septicemia 3; raiva 1; syphiles 6; cancro 2; outras 12; tetano 12.

Molestias generalisadas: rheumatismo 1; alcoolismo 0; saturnismo 0; chloro anemia 0; ankylostomise 0; outras 0.

Molestias locaes: Systema nervoso 25; do apparelho circulatorio 29; do apparelho respiratorio 10; do apparelho digestivo 55; do apparelho genito-urinario 17; puerperio 1; m. da pelle 0; m. das creanças 54; m. dos velhos 2; suicidio 1; homicidio 9; accidentes, 2; outras causas 0.

O demographista interino—*Dr. Eustachio de Carvalho.*

×

A chefatura de policia recebeu hontem communicação de haver sido capturado em Bom Conselho o individuo José Felix da Silva, criminoso de morte naquelle municipio.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Distribuiu-se hontem o n. 830 da *Lanterna Magica*, que se edita nesta capital.

O CORREIO DO «DIARIO»

I. A. Gondim (Recife)—A sua pergunta em relação a Joaquim Nabuco, escapa ao plano desta secção. Quanto a Silva Jardim, causa até estranheza que se não saiba ter sido o grande propagandista republicano tragado pelo Vesuvio. Pomos á sua disposição as columnas desta folha, desde que o seu artigo tenha as devidas condições de publicidade.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Regina de Moraes;

a gentil senhorita Agar, filha do 1.º tenente Innocencio Costa.

ARTES E DIVERSÕES

A companhia Clementina dos Santos levará hoje á scena, no Santa Izabel, a applaudida peça de d'Ennery, *A Tomada da Bastilha*.

Representam o papel de Rosalia a sra. Clementina dos Santos e de Guilherme Landny o sr. Cardoso da Motta.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção para as corridas que a *União esportiva pernambucana* promove para o proximo domingo, no antigo prado do Lucas.

Pareo 900 metros, Hernani, Medoc e Fantoche.

Pareo 1.300 metros, Hernani, Medoc, Fantoche e Tupã.

Pareo 900 metros, Ferramenta, Helvetios ex-Condor, Palhaço, Rayon, Talisman e Nodgi.

Pareo 900 metros, Talisman, Zopyro, Uyrapurú, Malange e Janota.

Pareo 850 metros, Valete, Malange, Tico-tico, Andarilho, Orises, Mentor e Crillon.

Pareo 800 metros, Osiris, Valete, Mentor, Tico-tico, Andarilho e Crillon.

Pareo 1 100 metros, Manicoré, Galileu, Pimpão, Helvetios, Ninguem, Village e Ratinho.

Continuam abertos os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º pareos, na ordem em que estão collocados.

Reune-se hoje, ás 5 e 1/2 horas da tarde, para tratar de importantes assumptos, em Jaboatão, o *Club Esportivo Pernambucano*.

N. 142—17.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE MAIO DE 1906

28131	15:000$000	7579	200$000
14704	1:000$000	17551	200$000
32788	500$000	27497	200$000
2877	200$000	32209	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5085	28953	30230	33600
9801	29344	32194	34182

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

287	6873	17128	26158
2665	8241	19237	32312
3503	13994	22743	32342
3919	14077	23131	34145
4184	16799	25206	34646

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

28132	28134	28136	28138	28140
28133	28135	28137	28139	.....

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

14701	14703	14706	14708	14710
14702	14705	14707	14709	.....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

32781	32783	32785	32787	32790
32782	32784	32786	32789	.....

APPROXIMAÇÕES

28130	200$000	14705	45$000
28132	200$000	32787	21$000
14703	45$000	32789	21$000

CENTENAS

Os numeros de 28101 a 28200 estão premiados com 10$000 excepto 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 31 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 31.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de abril de 1906:

Braga Sá & C.ª, pedindo pagamento de... 1590 pares de botinas que em virtude de seu contracto forneceram ao corpo de policia e ao esquadrão de cavallaria como da conta que juntaram na importancia de 11:130$000.—Nesta data autorizo o pagamento.

M. Paiva & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *S. Francisco*, para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha como da conta que juntaram na importancia de ... 1:418$420.—Nesta data autorizo o pagamento de accôrdo com as informações.

Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessôa, pae do menor Francisco Lopes de Assumpção Pessôa, pedindo permissão para que o mesmo menor assista ás aulas de historia natural e geometria no gymnasio pernambucano.—Deferido com officio desta data ao dr. director do gymnasio pernambucano.

Euzebio Gomes do Valle, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Sebastião Salazar da Veiga Pessôa, pedindo permissão para assistir ás aulas de geometria e physica e chimica do gymnasio pernambucano.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano

Luiz Ignacio de Andrade Lima, pedindo licença para assistir ás aulas de physica e chimica, geometria e arithmetica no gymnasio pernambucano.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de abril de 1906:

José Umbelino, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Escada, para mandar certificar.

José Raymundo Leitão, preso pobre actualmente no presidio de Fernando de Noronha pedindo para que seja providenciado, no sentido de serem transferidas para aquelle presidio e para a sua companhia suas duas filhas menores, que se acham em poder do coronel Santos Selva, administrador da casa de detenção, desta cidade, correndo as despesas de passagens por conta do Estado.—Informe o sr. dr. chefe de policia, ouvindo o administrador da casa de detenção

José Gomes da Silva, preso pobre actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo providencias em ordem a lhe ser certificado em termos que façam fé qual a sentença que tem a cumprir em vista da reforma do superior tribunal federal.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo

— Additamento aos despachos do dia 27 de abril de 1906:

João Paulo Lopes de Menezes, como administrador de sua mulher Thereza Maria Vieira, proprietaria da casa sita a estrada denominada travessa de Santo Amaro, que serve de quartel ao destacamento do 3.º districto da Graça, pedindo pagamento da quantia de 765$000, de alugueis vencidos da mesma casa, referentes ao periodo de 1 de julho de 1903 a 31 de dezembro de 1905.—Ao thesouro para satisfazer a exigencia da directoria da justiça.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de maio de 1906:

Antonio Santiago de Albuquerque e Anna Accioly da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Costa Rocha & C.ª, Francisco Pinto & C.ª, D. R. da Silva Maia e Santos Araujo & C.ª.—Restitua-se.

Narciso Maia & C.ª.—Satisfaça a exigencia do n. 7 § 2.º da tabella B da lei n. 714 de 23 de Maio do anno passado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, em 30 de abril de 1906:

Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.—Os actos de que trata o peticionario só poderão ser praticados do dia 1 de maio em diante em papel sellado.

Bacharel Marianno Augusto de Medeiros—Como requer, de accôrdo com o disposto no art. 100 do reg. de 2 de julho de 1879.

Aurelio, Irmão & C.ª.—Informe o collector de Goyanna.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de abril de 1906:

Paulo André Dias da Silva e Joaquim Eduardo da Costa Revoredo.—Ao exm. sr. dr. secretario geral.

Maria Ferreira da Assumpção — Informe a subdirectoria da contabilidade

José Pedro Gomes da Silva — Informe a recebedoria.

Rutilio Antonio dos Santos. — Revalide o sello do attestado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de abril de 1906:

Manoel Clementino Corrêa de Mello pedindo pagamento da construcção de uma estribaria no quintal do edificio da repartição central da policia.—Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado

Augusto da Silva, pedindo pagamento de fornecimento de materiaes para os serviços do 3.º districto.—Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 96 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1 de maio de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30 de abril:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Victorino da Silva, por se achar incurso nas penas do art 270 do codigo penal; Belmira Maria de Carvalho, pelo crime previsto no art. 298 do citado codigo e Antonio Corrêa de Mello, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Dario de Souza e Lindolpho José dos Santos, como desordeiros; José Severino da Silva, José Antonio, Miguel Amaro Rodrigues, Theodoro José Ferreira, Severino Marques de Andrade, Manoel José do Nascimento, João Barbosa da Silva, José Francisco da Silva, Honorio Gomes de Souza, Deltano Pedro Martins e Antonio Felix de Oliveira, como gatunos,

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Joaquim do Nascimento e Francisco Cordeiro Manso, por embriaguez

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Galdino Aquilino de Oliveira, vulgo «Pinta Cega», por offensas á moral publica.

— Por officio, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, que no dia 21 de abril proximo passado, no sitio Matta Verde, o individuo Honorio Alves da Silva, armado de faca de ponta, feriu a João Victorino da Silva,

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procedeu a alludida autoridade ás diligencias legaes

Communicou-me ainda, que no dia 22 tambem daquelle mez, capturou e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo José Felix da Silva, por se achar pronunciado, como incurso nas penas do art. 294 do codigo penal.

— Em officio de hontem, participou-me o delegado de policia do municipio de Ipojuca, que ás 4 horas da tarde do dia antecedente, na estação de Timbó Assú, o individuo de nome Adelino Machado, armado de punhal assassinou a Brazilino de tal.

Contra o criminoso que se evadiu, procede a mesma autoridade de accôrdo com a lei

— Scientificou-me o delegado do policia do municipio de Amaragy, em officio de 28 de abril ultimo, que cerca de 6 horas da tarde do dia anterior, em terras do engenho Batateira, deu-se abalroamento de uma machina da usina Bom Fim e um troly, do qual resultou Manoel Jacob, que dirigia o mesmo troly, ficar com uma perna fracturada.

Contra o machinista Manoel Gomes da Silva, vulgo «Manoel Mauricio», que foi preso em flagrante, procedeu aquella autoridade ás diligencias necessarias

— Por officio de 28 de abril ultimo, remetteu-se ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes, procedidas contra o individuo José de Oliveira Nitheroy, autor do roubo de que foi victima o cidadão Joaquim da Silva Ribeiro.

— O cidadão José Teixeira Bacellar assumiu, no dia 23 de abril proximo passado, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá, na qualidade de 1 supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de março de 1906.

Officios:

N. 151—Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Lins Vieira & C., recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios a quantia de duzentos e sessenta e dois mil réis (262$000), pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano, no decurso do mez de fevereiro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 55 do orçamento em vigor.

N. 152 — Ao governador do Estado do Maranhão. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 22 de janeiro ultimo e agradeço a remessa de um exemplar impresso da Mensagem que apresentastes, em 16 de fevereiro do anno passado, ao Congresso Legislativo desse Estado.

— N. 153 — Ao dr. Alexandre Collares Moreira.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 3 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido o exercicio do cargo de intendente municipal da capital do Estado do Maranhão, para o qual fostes eleito em 11 de dezembro de 1904.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 23 de fevereiro ultimo, do delegado de ensino do municipio da Victoria, resolve approvar a nomeação do cidadão José Martins de Oliveira, para reger a cadeira do sexo masculino daquella cidade, durante o impedimento do professor effectivo. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

N. 156 — Ao sr. Manoel Feodrippe de Souza.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 14 do corrente e fico sciente de terdes fundado e installado, em 11 de abril de 1904, no predio n. 13 da rua 1.º de Março, 1.º andar, um curso infantil, denominado «A Cotolegia», para o ensino das primeiras lettras francezas e portuguezas, bem como de terdes presentemente aberto, no mesmo predio, um curso diurno de ensino particular, constante das materias que constituem o curso de preparatorio, pelo systema parcellado; e finalmente, da caridosa resolução que tomastes, em bem da infancia desvalida, de acceitar seis meninos que desejem aprender a lingua franceza.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Aos membros da junta medica. — Recommendo providencieis no sentido de serem inspeccionados de saúde, os desembargadores Antonio Pedro da Silva Marques e João Carlos de Mendonça Vasconcellos, juizes do Superior Tribunal de Justiça, que requereram aposentadoria.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 39 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 286$300, proveniente de artigos de expediente á Repartição Central da Policia, durante o mez de fevereiro ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o amanuense da Casa de Detenção, José Bernardo da Costa Gama, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 15 dias de licença, com dois terços dos respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 8 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr director geral da Secretaria da Fazenda.—Resolvendo sobre o requerimento em que Braga, Sá & C. solicitam renovação do contrato que celebraram com o Estado e cuja prorogação termina em 4 de abril vindouro, para o fornecimento de calçado ás praças da força publica, recommendo-vos que com os referidos negociantes mandeis lavrar termo, prorogando o contrato por mais 3 annos, observadas as mesmas condições do que está a terminar, reduzido, porém, a 6$800 o preço de cada par de calçado, conforme accordaram. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr director geral da Secretaria da Fazenda. — O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos que, em 1 do corrente, o cidadão Amancio Bispo Ferreira, conforme participou, na mesma data assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Flôres, na qualidade de 1.º supplente, no impedimento do funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 19 do corrente, o bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello, 2.º promotor publico da comarca do Recife, conforme participou, na mesma data deixou o exercicio do seu cargo, por ter entrado no goso da licença de 30 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 17 deste mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do sr. dr secretario geral, para os devidos fins, que o bacharel João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal de Villa-Bella, conforme participou em 1 do corrente, reassumiu nesse dia o exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito interino dessa comarca, por haver cessado o impedimento do funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os fins convenientes que, em 10 do corrente, o cidadão Belmiro de Torres Frazão assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Correntes, por ter sido removido o funccionario effectivo, bacharel José Augusto Ribeiro, para a de Ingazeira, conforme participou na mesma data o respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado — Pela verba consignada no art. 2.º § 41 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 32$800, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Casa de Detenção, durante o mez de fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo. — Resolvendo sobre o requerimento do tenente-coronel Joaquim Ramos da Silva Moreira, solicitando pagamento da quantia de 40$700, que abonou, por conta dos vencimentos de outubro e novembro do anno findo, á ex praça do corpo de policia, João Luiz do Nascimento, que esteve destacado em Jatobá e ali falleceu em 5 do alludido mez de novembro, recommendo-vos que, da importancia de 32$200, que se acha recolhida no Thesouro, referentes a vencimentos da mencionada ex-praça, naquelles mezes, mandeis pagar ao peticionario sómente a de 20$700, visto haver sido remettida, por intermedio do commandante do destacamento, a de 20$000, conforme tudo consta das informações ns. 2.615, de 12 de dezembro daquelle anno, do commandante do corpo e 41, de 29 de janeiro ultimo, do director geral do Thesouro.

A despesa incidirá na verba do art. 2.º § 47 do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 48 do orçamento vigente, mandae indemnizar o corpo de policia, da quantia de 386$350, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos á força publica destacada no interior do Estado, durante o mez de fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 139, de hontem datado, determina que, por conveniencia do serviço publico, o districto do Riacho do Matto, do municipio de Agua Preta, fique annexado ao de Campos Frios, do mesmo municipio, formando assim uma só circumscripção policial, com a denominação de «Sertãozinho». — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de março de 1906.

Officio:

N. 157—Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 22 do orçamento vigente, mandae pagar ao encarregado da Repartição geral dos Telegraphos, a quantia de dois contos quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos réis (2:489$200), pelos telegrammas transmittidos, por conta do Estado, no mez de janeiro do corrente anno, conforme o mappa junto, que acompanhou ao officio do mesmo funccionario, de 17 do corrente, sob n. 22.—Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos Telegraphos.

— N. 158—Ao sr. Antonio Marinho dos Santos.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 12 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio do Brejo, para o qual fostes eleito em 5 de fevereiro proximo passado.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

N. 159 — Ao sr. Antonio Marinho dos Santos.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 12 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio do Brejo, para o qual fostes eleito em 5 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve, de conformidade com o art. 1.º da lei n. 745 de 23 de dezembro ultimo, nomear o cidadão Tertuliano Bernardino de Senna Pinto, para exercer os officios de partidor e contador do municipio de Goyanna, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, João Mauricio Lins Wanderley.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o cidadão Manoel Leonidas da Cruz, conforme participou em officio de 1 do corrente, assumiu, nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Salgueiro, por lh'o haver passado o funccionario effectivo.

— Ao mesmo. — Communico vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes que, em 8 do corrente, o bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, juiz municipal do termo do Triumpho, assumiu, na qualidade de 2.º substituto legal e por se achar o 1.º licenciado, o exercicio da vara de direito da comarca de Flôres, á qual o referido termo é annexo, por ter vindo a esta capital o funccionario effectivo, a chamado do governo.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa-Bella, reassumiu, em 1 do corrente, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MARÇO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta documentada, na importancia de 96$080, do fornecimento d'agua e luz, feito pelo capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, ao quartel da força publica destacada em Quipapá, durante o semestre de julho a dezembro do anno passado, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe a quantia de 92$780, a que sómente tem direito, correndo a despesa pela verba consignada no art. 2.º § 50 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2. § 50 do orçamento vigente, mandae pagar a José Pedro Gondim, a quantia de 70$840, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no Pôço da Panella, durante o semestre de julho a dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de março de 1906.

Portaria:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. XX das disposições geraes da lei n. 736, de 10 de junho de 1905, resolve nomear o bacharel Malaquias de Queiroz Barros, lente da cadeira de logica do Gymnasio Pernambucano, ficando assim sem effeito a portaria de 13 do corrente, pela qual foi nomeado para o referido logar o bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, que não acceitou a nomeação.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

N. 161—Aos membros da junta medica.—Recommendo que inspeccioneis de saúde á professora Urania Nympha da Silva, que requereu jubilação.

Expediente do dr. director

Officio:

N. 166—Ao director das Obras Publicas.—Peço-vos que remettaes uma cópia da informação que prestastes, a proposito do requerimento de Joaquim da Costa Guimarães, professor da cadeira de Pau d'Alho, a quem se refere o vosso officio n. 163, de 26 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar, pela verba do § 53 art. 2.º do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 46$000, proveniente de diversos objectos de expediente, fornecidos em janeiro ultimo, para a secretaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 2.º § 49 do orçamento vigente, mandae entregar ao commandante do corpo de policia, a quantia de 1:84[illegible]$000, de que opportunamente prestará contas, para ser applicada á compra dos materiaes precisos para a remonta de oito sellas das montadas dos cinco officiaes do esquadrão de cavallaria e tres do estado-maior daquelle corpo e de sessenta das montadas das praças do referido esquadrão.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 144, de 21 do corrente, determina que, por conveniencia do serviço publico, o districto policial de «Cachoeira Grande», do municipio do Altinho, fique annexado ao 1.º districto do mesmo municipio, formando assim uma só circumscripção policial. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de março de 1906.

Portarias:

O secretario geral do Estado, tendo em vista os pareceres emittidos em 21 de fevereiro findo e em data de hontem, pelo director da Instrucção Publica e pelo conselho superior, resolve demittir o alumno titulado pela Escola Normal, Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, do cargo de professor da cadeira de Jatobá de Tacaratú. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve remover o professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, da cadeira do sexo masculino de Granito para a de Jatobá de Tacaratú.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Benigna de Britto Mello, para reger a cadeira do sexo masculino de Granito.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve conceder, a pedido, tres mezes de licença á professora da cadeira do sexo feminino de Granito, Maria Bessoni de Mello Monteiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que representaram os bachareis José Pedro de Almeida Pernambuco e Praxedes Bredreodes de Mendonça Vasconcellos, juizes de direito das comarcas de Bezerros e Buique, e tendo em vista o parecer do Superior Tribunal de Justiça, constante do officio n. 2 547, de 15 do corrente, do desembargador presidente do mesmo Tribunal, resolve, concedendo-lhes a permuta requerida das respectivas comarcas, remover o 1.º para Buique e o 2.º para Bezerros, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de maio de 1906:

Adolpho Ferreira Ramos, Cesario Viriato de Santos, Joaquim Elesbão Ribeiro, José Antonio Costa Fernandes, João Luiz dos Santos, José Jacintho, José Joaquim Miranda, Libanio Gomes Ribeiro e Mario Rodrigues.—Como requerem.

Alfredo Lustre, Adelaide B. Vasconcellos, Carlos Frederico da Silva, José dos Santos Oliveira e Miguel Masullo. — Deferido em vista da informação.

Antonio Rodrigues da Costa.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Pedro d'Able.—Indeferido em vista da informação.

Sebastião Manoel do Rego Barros.—Sim, de accôrdo com a informação

Anna da Cunha Alves Freitas, Irmandade das Almas de Recife, Maria Fernandes da Silva os menores. Adelia, Elisa e outros.—Certifique-se o que constar

João Alves Lourenço, Jozino & C.ª e Neves & C.ª.—Certifique-se.

TERMO

DA 11.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 4 dias do mez de abril de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Ferreira Velloso, Miguel Macedo, José de Góes, Flaviano Martins Avila Bittencourt e Manoel Nivardo, o sr. Presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Avila Bittencourt e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Deixaram de comparecer com causa justificada os srs. Clementino Gonçalves, Leoncio Quintino, José Vicente e Antonio Carlos e sem causa Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu e Santos Almeida.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º

José de Avila Bittencourt,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 12.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 5 dias do mez de abril de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Ferreira Velloso, Miguel Macedo, José de Góes, Flaviano Martins, Avila Bittencourt e Manoel Nivardo, o sr. Presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Avila Bittencourt e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Deixaram de comparecer com causa justificada os srs Clementino Gonçalves, Leoncio Quintino, José Vicente, Antonio Carlos e sem causa Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu e Santos Almeida.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º

José de Avila Bittencourt,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 13.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 6 dias do mez de abril de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Miguel Macedo, Ferreira Velloso, Avila Bittencourt, Flaviano Martins e Antonio Carlos, o sr Presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Avila Bittencourt

O concelheiro Miguel Macedo usando da palavra, requereu que fosse nomeada uma commissão da qual faça parte o sr. Presidente, para em nome do Concelho Municipal do Recife, congratular-se com o exm.º sr desembargador Sigismundo Gonçalves, no dia 7 do corrente, segundo anniversario de sua digna e patriotica administração

O sr. Presidente nomeou para completar a referida commissão os concelheiros Miguel Macedo e Antonio Carlos e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer com causa justificada os srs. Leoncio Quintino, José Vicente, Manoel Nivardo e José de Góes e sem causa Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, Archimedes de Oliveira e Joaquim de Abreu.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º

José de Avila Bittencourt,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

JURISPRUDENCIA

A. A.—Loureiro Maia & C.
R.—A Fazenda do Estado.

SENTENÇA

Vistos estes autos de manutenção, de que são autores Loureiro Maia & C, contra a Fazenda do Estado: Allegam os mesmos autores que não puderam retirar 40 fardos de tecidos de algodão vindos do Estado de Alagôas e depositados no trapiche *Livramento*, porque o respectivo gerente lhes declarou que a isso se oppunha o conferente do ponto, dizendo que a mercadoria não fôra desembaraçada pela Recebedoria. Juntaram a declaração de fl. 6, alem do conhecimento de carga.

O mandado foi expedido, porque ao Estado não é licito impedir a entrada em seu territorio de qualquer mercadoria nacional ou extrangeira sob o pretexto de não haver pago qualquer imposto. Não tem o direito de *proteger* por esse meio as mercadorias de sua propria producção contra as de outro Estado.

Os arts. 1.º 2.º e 3.º da lei federal 1185 de 1904 têm exactamente por fim garantir e tornar livre a *entrada* da mercadoria. E o mandado possessorio, autorisado pela citada lei, é o remedio urgente destinado a assegurar e tornar effectiva aquella garantia.

Foi assim julgando que escrevi em causa identica, decidida em 2 de fevereiro ultimo, o seguinte:

«A embargante articula ainda que nenhum imposto do Estado assenta exclusivamente sobre mercadorias vindas de outro Estado. Sendo negocio de seu peculiar interesse e economia a fiscalização da exportação de mercadorias do seu territorio, não se lhe póde negar tambem o interesse legitimo de fiscalizar as respectivas entradas para conhecer e discriminar as mercadorias que se destinam ao consumo das que se destinam á exportação ou reexportação.

Confessa entretanto que, no exercicio dessa fiscalisação, exige que o destinatario, antes do desembarque da mercadoria, exhiba um conhecimento devidamente sellado.

A *constitucionalidade* dessa taxa de sello só póde ser discutida no correr da acção *petitoria*, a que allude o art. 10 da lei n. 1185 de 11 de junho de 1904. Em face dessa lei, porém, e tendo em vista o *momento* da cobrança da taxa, ha fundamento para a impugnação do autor. A cobrança, antes de retirada a mercadoria de bordo ou do trapiche de desembarque, infringe a litteral disposição do art. 2.º *alinea* 1.º da citada lei.

Antes dessa retirada, a mercadoria não constitue ainda objecto do commercio interno do Estado e não se acha portanto, incorporada ao acervo de suas proprias riquezas, nos precisos termos daquella disposição.»

Entretanto, o representante da fazenda estadual, nos embargos de fls. contesta que a Recebedoria se tenha opposto á retirada da mercadoria dos autores e junta um officio do administrador daquella repartição informando que nenhuma ordem expediu ao gerente do trapiche para impedir a retirada da mesma mercadoria, porque a cobrança do alludido imposto tem de ser feita de accôrdo com o acto do governo do Estado, de 8 de fevereiro, quando a mercadoria constituir objecto do commercio interno e se achar incorporada ao acervo das suas riquezas.

A embargante não contesta, pois, o direito de posse dos embargados sobre as mercadorias que lhes fôram consignadas e não impede a sua entrada no territorio do Estado.

Os autores allegam, que se sentem ameaçados na posse, porque a fazenda estadual pretende cobrar um imposto creado por uma lei, que reputam *inconstitucional*.

Essa cobrança de impostos *dentro do territorio do Estado*, não é um simples acto de *gestão* da respectiva autoridade administrativa; é um acto de *imperio*, cujo conhecimento não é proprio do *juizo possessorio*, porque deve ser submettido á norma das leis communs.

No juizo possessorio, especial e summarissimo da lei 1185, a competencia é limitada ao intercurso da mercadoria, cuja entrada, portanto, não depende de concessão ou permissão da autoridade estadual.

Na minha sentença anterior, acima transcripta, fiz sentir que a *inconstitucionalidade* da lei estadual seria objecto da acção *petitoria*, a que allude o art. 10 da lei federal 1185 de 1904 para resolver sobre essa *inconstitucionalidade*, é indispensavel entrar no conhecimento da propria essencia do imposto, que não é determinada apenas pela *forma* ou pelo *momento* da cobrança.

Tratando-se, por exemplo, do imposto de *importação* é indispensavel attender ao fim *economico e politico da sua taxação*, para distinguil-o do imposto puramente fiscal ou do imposto de consumo.

Por outro lado, seria preciso que se provasse que as mercadorias similares do Estado são isentas de qualquer imposto, para se poder decidir sobre a *desigualdade* de condições entre estas e as de outro Estado, desoneradas as rendas dos possuidores de umas e oneradas as dos possuidores de outras.

E' bem certo que a *igualdade* no pagamento de impostos, não quer dizer igualdade na importancia a receber de cada contribuinte.

E assim, para resolver tambem sobre este ponto, ainda o juizo *possessorio* tem competencia limitada.

Finalmente, provado que o Estado não impede a entrada e o intercurso da mercadoria, apezar da allegação dos autores, deixo de confirmar o mandado e os condemno nas custas.

Publique-se e intime-se.

Recife, 26 de abril de 1906.—(Assignado)—*Sergio Teixeira Lins de Barros Lorêto.*

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE MAIO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Quipapá:

Pacientes, Antonio Olympio Lobo Bacalhão e outros.—Negou-se o habeas-corpus contra os votos dos srs. desembargadores Macedo Lima e Argemiro Galvão.

Habeas-corpus

De Bom Jardim:

Pacientes, Manoel Joaquim Pinto de Albuquerque e outro.—Não se tomou conhecimento contra os votos dos srs desembargadores presidente, Freitas Henriques e Macêdo Lima.

Passagens

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Olinda:

Appellante, Antonio Lourenço Pereira; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Honorato Ferreira de Moraes; appellada, a justiça.

Appellação civel

Do juizo da fazenda municipal de São Lourenço:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Tertuliano de Oliveira

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, o promotor publico; appellado, Felismino José Alves.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellantes, Antonio Gonçalves Ramos e Lucinda Maria do Espirito Santo; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Ipojuca:

Appellantes, José Luiz da Silva e a justiça; appellados, José Pereira dos Santos e a justiça.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o juizo; appellado, José Ferreira da Silva.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Recurso crime

De Limoeiro:

Recorrente, Trajano Bezerra da Silva; recorrido, o juizo.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, José Gonçalves dos Santos.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Alves de Oliveira.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellantes, João José Carlos e José Pereira de Lima; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva;

Aggravo de petição

Do juizo dos feitos da fazenda:

Appellante, o juizo; appellado, o Banco de Pernambuco.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda municipal do Recife:

Appellante, o Banco de Pernambuco; appellada, a fazenda municipal.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda municipal do Recife:

Appellante, Landy Brothers; appellado, o juizo.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

De Aguas Bellas da comarca de Buique:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel da Silva Gueiros Filho.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o juizo; appellados, Theotonio Alves da Silva e Maria da Conceição.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Gamelleira da comarca da Escada:

Appellante, Manoel Theodorico Soares; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellantes, José Francisco Carlos e o juizo; appellados, a justiça e Cypriano Gonçalves Lima.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellante, o juizo; appellados, Antonio José da Silva e outros.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De S. Lourenço, da comarca de Páo d'Alho:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Martins Macêdo.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Appellação crime

Do termo de Gamelleira, da comarca da Escada:

Appellante, Antonio Fernandes de Albuquerque; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Manoel Rozendo da Silva, vulgo, *Manoel Relogio*; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Appellação crime

De Páo d'Alho:

Appellante, o promotor publico; appellado, Satiro Tranquilino Furtado de Mendonça.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Recurso crime

Da Escada:

Recorrente, o juizo; recorrido, Severino Alves de Lyra.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação civel

Appellante, a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe; appellada a fazenda municipal.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 5 DE ABRIL DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos, José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto e supplentes commendador Francisco Manoel da Silva e Adolpho de Castro e Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio:

Da Junta dos Corretores, datado de 2 do corrente, dando conta do numero de cotações realizadas durante o mez proximo findo e remettendo o boletim das referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes Livros:

Diario da Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna.

Idem de Aureliano Basto & C.

Copiador de Aquino Fonseca & C.

Idem da Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna.

Idem de Amorim Silva & C.

Idem de Machado Pereira & C.

Idem de Aureliano Basto & C.

Idem de Olinto Jardim & C.

— Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De José Nunes Gomes, estabelecido com mercearia e uma pequena fabrica de cigarros á rua Paulino Camara n. 2, para o registro da marca collada nos exemplares annexos a qual adoptou para assignalar os cigarros de seu fabrico.—Registre-se.

De D. Netto & C., estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 22, para o registro da firma social.—Como pedem.

De Carneiro da Cunha, estabelecido á rua 1.º de Março n. 21, pedindo o cancellamento desta firma visto ter constituido uma sociedade mercantil. — Attendido.

De Manoel Gomes Carneiro da Cunha e Adolpho Ferreira Ramos, estabelecidos á rua 1.º de Março n. 21, sob a firma A. Ramos & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em commandita.—Archive-se.

De A. Ramos & C., para o registro dessa firma. Registre-se.

Da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnisadora», pedindo o archivamento da acta, junta por copia em duplicata, da Assembléa Geral ordinaria realizada em 21 de Março proximo findo na qual foram approvados o relatorio e o parecer fiscal, bem como eleita a nova commissão fiscal. — Como requer.

De Livio Machado & C., estabelecidos á rua Pedro 2.º ns. 13 e 15, na cidade de Bom Conselho, para o archivamento de seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo.—Deferido.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

DESVARIOS DE UM CRIMINOSO

27 NOVELLA HISTORICA
DE
CAMILLO HENRIQUE ESTRUCH

Trad. para o «Diario»

CAPITULO XXXIII

DUAS HEROINAS

— Sabeis qual o caminho que nos convem seguir? perguntou-lhe Beatriz.

— Sim, senhora, replicou Bartholomeu: não me percais de vista e conduzir-vos-ei ao acampamento dos patriotas.

— Vamos, minhas queridas senhoras, disse Fernando: a Fortuna concede-nos os seus dons; não percamos nem um instante.

Bartholomeu atravessou aquelles campos e dentro em pouco póde encontrar um atalho, que os pastores costumavam frequentar para se dirigirem a Nanclares.

Ao cabo de uma hora de marcha, Amalia, Beatriz, Fernando e Bartholomeu, chegavam ao bosque que encobria o campo entrincheirado do general Mina, e por ultimo, dez minutos depois, conseguiram subir o agreste desfiladeiro denominado *O Collo do Cysne*.

A luz do dia, ostentando os seus maravilhosos fulgores, permittiu que os habitantes do memoravel *Asylo da liberdade*, pudessem abraçar carinhosamente as esforçadas Amalia e Beatriz.

Oito dias depois dos acontecimentos que acabamos de referir, celebrava-se na casa em que Beatriz morava em Nanclares, o enlace de Fernando Gonzaga e Amalia de Olarte.

Os desposados recompensaram generosamente os importantes serviços de Bartholomeu.

O proprietario Ponce jurou conservar a casa que occuparam as duas heroinas, cujas eminentes qualidades deixámos apontadas, como um monumento historico, que devia perpetuar as glorias das mulheres hespanholas.

CAPITULO XXXIV

A SURPRESA

Angelo Lavalle continuava firme em seu posto, velando noite e dia pela segurança das familias que existiam no celebrado Refugio. Para melhor desempenho de sua arriscadissima incumbencia subia algumas vezes a uma arvore pouco distante da cruz do *Calvario*, e dalli redobrava a sua vigilancia, com a lealdade propria de seus honrados sentimentos.

Uma noite estava o joven sentinella escondido naquella arvore favorita e, fosse por causa do cansaço, que o dominava, fosse que o seu passado lhe absorvesse toda a attenção, ficou por alguns momentos entregue ás reflexões que occupavam a alma de uma criatura perseguida pelo infortunio.

Repentinamente, um ligeiro ruido chamou a attenção de Angelo Lavalle, e então póde notar a presença de um homem, que avançava cautellosamente para o pedestal da cruz.

Absteve-se Angelo Lavalle de fazer o menor ruido e observou os movimentos furtivos daquella figura humana. Vendo, por fim, que o homem recem-vindo passeava inquieto, sem receio de ser visto, graças ao luar que então fazia, preparou a espingarda e apontou para o desconhecido.

— E' extraordinario! dizia Angelo Lavalle. Este homem parece-se... sim... sim... o rosto delle é semelhante ao de Jorge Esquirol, de triste memoria, morto, segundo dizem alguns, ou passado para o inimigo, como affirmam muitos camaradas de meu batalhão! Observemos.

Effectivamente era o *Zorro*, que precedia a uma columna franceza, com animo de pôl-a em situação de surprehender o asylo dos patriotas.

O vil espia não ignorava que Angelo Lavalle devia estar destacado no *Cume do Calvario*: procurando com os olhos de açor o sentinella, viu uma respeitavel espingarda que sahia das espessas ramas da arvore, apontando-lhe ao peito e á curta distancia de cinco passos.

Jorge Esquirol tremeu de medo.

— Ah! fui reconhecido e descoberto! murmurava o miseravel. Ah! que pedaço de estupido que sou, tendo-me aventurado a esta empresa sem armas para defender-me! Agora... sómente a audacia podia valer-me no perigo que me ameaça! Estou quasi que entre a cruz e a caldeirinha!

Em quanto o *Zorro* assim discorria, o cano da espingarda continuava apontando com certo movimento oscillatorio, occasionado pela excitação nervosa de mão prestes a disparar aquella arma de fogo.

Teve então o miseravel uma inspiração diabolica.

Prostrou-se ao pé da cruz, batendo forte no peito, moveu os labios violentamente, demonstrando em conjuncto todos os signaes de um homem entregue á mais fervorosa oração.

E o villão imaginava que, com aquella parodia sacrilega, o noviço não suspeitaria do seu antigo companheiro, a quem todos accusavam de haver commettido o delicto da deserção, e se, por outra parte eram notorias as suas faltas, não mataria nunca o peccador arrependido, que pedia perdão ao Deus das misericordias.

Verdadeiramente o *Zorro* lia no fundo da alma do virtuoso Angelo Lavalle.

— Não — disse o noviço: um homem que reza com tanta piedade christã, é impossivel que seja perjuro! Em todo o caso é digno de ser interrogado e de se lhe concederem alguns momentos para defender-se.

Aguardava que a oração do *Zorro* terminasse, a fim de interpellal-o severamente.

Mas as rezas daquelle malvado iam augmentando com as apparencias de uma exemplar devoção.

O subito rumor que se ouvia, produzido por alguns homens em marcha para a embocadura do caminho do *Calvario*, chamou então a attenção de Angelo Lavalle.

Era um batalhão pertencente á vanguarda do inimigo, proximo a occupar a posição, que permittia surprehender os defensores do *Refugio*.

— Ah! miseravel traidor! gritou o noviço, disparando a espingarda contra Jorge Esquirol.

O projectil foi cahir no socco da cruz.

Eis o que occorrera naquelles criticos momentos.

O desertor, ouvindo os passos dos francezes, fez um rapido movimento e collocou-se por detraz do pedestal do *Calvario*, interpondo, assim, um solido muro de granito entre a sua pessoa e a arma homicida.

A difficil posição de Angelo Lavalle, collocado numa arvore, a justa colera de que estava possuido e, finalmente, a inesperada presença dos invasores, explicam facilmente a sua falta de precisão para ferir o infame, que vendia tão ignobilmente os seus companheiros de armas.

Em vão Angelo Lavalle desceu ligeiramente da arvore com o fim de castigar o miseravel *Zorro*. Este monstro de iniquidade incorporou-se aos infernaes soldados do marechal Clausel.

Uma descarga de fusilaria annunciou aos defensores do *Refugio* a proximidade do inimigo.

CAPITULO XXXV

A MATANÇA

Para narrarmos com acerto maior as horrorosas scenas consignadas neste capitulo, necessitamos traduzir algumas linhas pertencentes a um manuscripto inedito daquella epocha.

(Continúa).

Publicações a Pedido

ODIO VELHO NÃO CANÇA

Não é uma resposta que venho dar á verrina do sr. coronel Honorato Marinho, inserta no *Diario* de hontem. Escrevendo estas linhas tenho um unico fito: pedir a s. s. a conta dos obsequios a mim prestados e de que tanto alarde faz caso não os houvesse eu pago em dôbro.

Conhece-me bastante: não tenho um só acto na minha vida que desabone-me; procure, investigue por toda parte; autoriso-o. Quanto a s. s., conheço-o tambem muito, razão porque não desço a alimentar polemicas.

Emquanto defendia-me de uma perversa insinuação malevolamente encaixada na *rectificação em abono da verdade*...

S. s. atira-se de garras aduncas pensando ser eu o cordeiro da fabula. Sei que é um homem valente ás direitas, tenho d'isto a prova vendo-o por mais de uma vez armado da cabeça aos pés com mêdo da *propria sombra*.

Acredite que á pessôa de s. s. não vóto a mais infima particula de odio, simplesmente me causa compaixão.

Não me aventuro a chafurdar-me no lodaçal a que convida-me; s. s. com certeza não conhece o salutar preceito *nosce te ipsum*. Compenetre-se d'esta dura verdade.

2—5—906.

Pedro A. Machado Junior.

PALMARES

Em additamento ao artigo que fiz publicar no *Diario* de 21 do expirante, em resposta ás imputações calumniosas, que me foram feitas n'*A Provincia* de 17 de Abril e ainda como resposta a outras sob o mesmo thema no mesmo jornal, de 26, faço publico o documento abaixo, do qual se verifica o nenhum valor das accusações, de que fui alvo por um *maldizente*, cujos fins não tiveram o exito por elle premeditado. Nem sempre a calumnia logra seus fins e acho-me em paz com a minha consciencia.

Palmares, 30 de Abril de 1906.

Manoel de Barros Wanderley.

Eis o documento a que alludi:

Exmo. sr. dr. Prefeito de Palmares.—Manoel de Barros Wanderley, aferidor municipal, a bem de sua defesa, requer á v. exc. se digne de mandar certificar ao pé d'esta o seguinte:—1.° si a commissão nomeada por v. exc. para examinar os livros de talões das aferições procedidas pelo supplicante encontrou qualquer falsificação nos referidos talões; 2.° si o supplicante prestou suas contas perante a Thesouraria Municipal; 3.° si o supplicante ficou restando á Municipalidade qualquer quantia. Pede deferimento.

Palmares, 27 de Abril de 1906.—*Manoel de Barros Wanderley.* Despacho—Dê-se. Palmares, 27 de Abril de 1906.

M. B. Wanderley. Certidão — Certifico em virtude do despacho exarado na petição retro, quanto aos 1.° e 3.° quesitos—negativamente, e ao 2.° affirmativamente.

Collectoria Municipal de Palmares, em 30 de Abril de 1906.

O thesoureiro collector,
Antonio Cezario da Silva Brasileiro.
O escrivão,
Benedicto Lazaro de A. Sobreira.

TOSSE VIOLENTA

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

O sr. Carlos Augusto Peixoto de Alencar, digno major de cavallaria do exercito brazileiro, residente em S. Borja, Rio Grande do Sul, dirigiu ao Visconde de Souza Soares, autor do **Peitoral de Cambará**, a seguinte carta, enaltecendo as propriedades do mesmo remedio:

« ...Atacado de uma tosse violenta, « pertinaz, tendo tido por espaço de oito « dias consecutivos, pela manhã, vomi- « tos, a ponto de ficar suffocado, lem- « brei-me tomar o seu precioso medica- « mento **Peitoral de Cambará**, e, « com um só frasco, fiquei restabeleci- « do, pelo que o felicito.

« Com toda a consideração, subscrevo- « me, etc.—*Carlos Augusto P. de Alencar*.—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Depositarios em Pernambuco:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

A OVO-LECITHINE BILLON

é o mais energico

RECONSTITUINTE

que se tenha descoberto até hoje.

F. BILLON, Pr^m, 46, r. Pierre-Charron, PARIS e em todas as Ph^as.

Ar mazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34, que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$300
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe, ns. 54 a 60.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras;

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 5 DE MAIO 200:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Gram-Pará*, para Maceió, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e Montevidéo, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 8 1/2 hora da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegramma:

Para Demosthenes Macedo.
Para dr. Manoel Vianna.
Para Liza.

Sport Club Recife

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem da directoria e em observancia ao disposto no art. 37, § 1.° dos estatutos do club, convido os srs. consocios que se acharem no goso de seus direitos para se reunirem em assembléa geral ás 11 horas do dia 6 de maio proximo, em nossa sede social, afim de proceder-se á eleição da nova directoria e tratar-se de mais assumptos urgentes.

Outrosim, chamo a attenção dos mesmos srs. consocios para as disposições dos arts. 10 e seu § e 11 dos estatutos.

Vicente de Mello,
1.° secretario.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architetura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde, na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar.

Recife, 6—2—906.

Candido Acauã Ribeiro.

Banco das Classes

Previne-se aos interessados que este Banco está resgatando pelo seu valor integral as Carteiras Economicas que ainda restam em circulação.

Recife, 19 de abril de 1906.

O director-secretario,
Francisco Vieira Boulitreau.

Banco da Republica do Brazil

Convidam-se os srs. accionistas deste banco inscriptos neste Estado a apresentarem na rua do Commercio n. 6 1.° andar, as respectivas cautelas afim de serem trocadas no Rio de Janeiro pelos novos titulos do Banco do Brazil.

Os srs. accionistas ausentes deverão fazer se representar pelos seus procuradores especiaes.

Recife, 28 de Abril de 1906.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exmo. sr. Provedor, e de accôrdo com o artigo 26, § 1.° do compromisso vigente, são convocados os irmãos desta Santa Casa a se reunirem, em assembléa geral, ás 12 horas do dia 6 de Maio proximo, no salão das sessões da junta administrativa, para se proceder a eleição da nova junta administrativa, que deve servir no proximo biennio, de 1.° de Julho de 1906 a 30 de Junho de 1908.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Abril de 1906.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

Società Italiana di Beneficenza e M. S. in Pernambuco.

AVISO

D'ordine del Signor Vice-Presidente invito i socii di quest' Associazione di Beneficenza a comparire, all'assemblea Generale Straordinaria, di Giovedi giorno 3 del corrente, alle ore 7 p. m. nei locali della Società per trattare il seguente:

ORDINE DEL GIORNO

1.° Comunicazione della Presidenza.
2.° Elezioni del Presidente, Tesoriere e di 3 Consiglieri.
3.° Proposte a socii effettivi.
4.° Trattare circo gli antichi socii.

Pernambuco 1 de Maggio 1906.

Il Segretario,
Clericuzi Angelo.

E' bem vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto, vendem-se e alugam-se diversas casas.

Ao Commercio

Antonio José Teixeira Salgueiral passa a assignar seu antigo nome — Antonio José Teixeira.

1-5-906.

Ao commercio

Declaro que vendi ao sr. Luiz Amorim Silva, o meu estabelecimento de molhados, sito á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 89, livre e desembaraçado de qualquer onus, bem como de impostos municipaes, estadoaes e federaes, e se alguem se julgar prejudicado com semelhante venda, queira apresentar sua conta dentro do prazo de tres dias, a contar desta data.

Outrosim, declaro que traspassei ao mesmo senhor o arrendamento do predio.

Recife, 1.° de Maio de 1906.

João Baptista de Souza Rangel.

Confirmo.
Luiz Amorim Silva.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou aos srs. Silva & Antunes, o estabelecimento de molhados, sito á praça da Independencia n. 16, livre e desembaraçado; quem se julgar credor, queira apresentar-se no mesmo estabelecimento no prazo de 3 dias.

Recife, 1 de Maio de 1906.

José Anacleto do Nascimento.

Confirmamos.
Silva & Antunes.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.° andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

ANNUNCIOS

Morphéa

Cura definitiva pelo tratamento especifico do Dr. Brinton. Nenhum pagamento antes de seis mezes

Tratamento por correspondencia dirigida para a rua 1.° de Março n. 87, Rio de Janeiro; remette-se os medicamentos pelo correio.

VALSAS MODERNAS

Acham-se á venda as lindas valsas executadas ultimamente no Cinematographo fallante preparadas a manuscripto para piano.

Preço 3$000

CAMBOA DO CARMO N. 4

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

PARA DENTISTA

Vende-se uma cadeira de Morisson, um motor de White, um torno de officina e mais alguns instrumentos com algum uso mas em perfeito estado; a tratar com Manuel & C.. Rua Nova.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

Estabelecimento Hydroe Electrotherapico

Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito á cura de todas as molestias da pelle: eczemas, lupus, ulceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.

Reducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Freudel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde.

O GERENTE,
Argemiro Silva.

EMULSÃO de SCOTT

UM ALIMENTO CONCENTRADO. O MELHOR PARA AS MÃES QUE CRIAM.

INDISPENSAVEL PARA A BÓA NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

Nutre, Fortalece e Engorda.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

PARA CRIANÇAS E ADULTOS.

"Attesto que tenho empregado em meus clientes com magnifico resultado a Emulsão de Scott na tuberculose, escrophulismo, anemia e no rachitismo."

Rio de Janeiro, Brazil. DR. SAMUEL PERTENCE.

PRECAUÇÃO

Todo frasco da emulsão de oleo de figado de bacalhau que não leve adherida no involtório nossa marca de fabrica representada pelo "homem levando um grande bacalhau ás costas," deve considerar-se como uma imitação, inferior, mal preparada, feita de ingredientes baratos, que só beneficia ao commerciante que a vende.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

FORMICIDA PESTANA

Este formicida, o mais energico e mais acreditado hoje no mercado do Brazil, é preparado na fabrica de sulphureto de carbono dos Srs. Guimarães Pestana & C.ª Limitada, em Villa Nova de Gaya, Portugal.

O modo de o empregar é exactamente o mesmo, que se observa, em todos os cafesaes, com os formicidas mais conhecidos no Brazil, simplesmente, como tem muito maior força, porque é chimicamente puro e não tem nenhuns principios solidos em dissolução, **não é preciso empregal-o em tão grandes porções**, sahindo por isso mais barato.

Basta experimental-o uma vez, para se reconhecer a excepcional pureza do

Formicida Pestana

A primeira marca do Brazil, a preferida pelos Fazendeiros mais illustrados.

Extremamente volatil, muito mais do que o ether, a melhor maneira de todos poderem reconhecer a sua pureza, é lançal-o n'um pires de porcellana ou de louça vidrada, deixando-o evaporar, o que se opéra rapidamente em poucos segundos: não deixa residuo algum, porque não tem a menor impureza em dissolução. Nenhum outro formicida se sujeita a esta prova, sem deixar um residuo amarellado.

EXPERIMENTEM! EXPERIMENTEM!

Quando se não gaste o conteudo d'uma lata, deve haver a precaução de lhe lançar dentro agua, a qual, muito mais leve do que o formicida, sobrenada n'este não o deixando evaporar.

Unicos agentes em Pernambuco
AMORIM SILVA & C.ª

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs. ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em *Toulon* (França) enviam, a pedido, *gratis e franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX vende-se nas principaes Pharmacias.

Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante dasaborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.° anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

FUNDI O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

rientes dos motores a petroleo de HORNISBEY

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira**.

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA CLEMENTINA DOS SANTOS

De cujo elenco faz parte o distincto actor Cardoso da Motta

9.ª RECITA

Quarta-feira,—2 de Maio de 1906

A PEÇA MAIS APPLAUDIDA DO THEATRO FRANCEZ EM TODO O MUNDO!!

Primeira e unica representação da grandiosa peça em 5 actos, original francez do grande escriptor A. D'ENNERY, traducção de SALVADOR MARQUES, considerada um verdadeiro mimo da litteratura e que trata fielmente do maior acontecimento historico a Revolução Franceza, de lances commoventes e applausos geraes:

A TOMADA DA BASTILHA

Convidados, Criados, Povo

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.° acto—A filha da Marqueza. 2.° acto—O operario e a fidalga. 3.° acto—Infamia e honra. 4.° acto—Um casamento mallogrado. 5.° acto—A Revolução!

A ACÇÃO PASSA-SE EM PARIS, 1879

MIS-EN-SCENE CAPRICHOSA DO LAUREADO ARTISTA CARDOSO DA MOTTA

Guarda-roupa novo, deslumbrante e perfeitamente á época

A empresa chama a attenção do publico para esta peça, indiscutivelmente, um dos melhores dramas conhecidos e estimados por todas as plateas cultas.

Preços e horas do costume

Não se repetem peças. Bonds para todas as linhas.

NOTA—Os espectaculos acabarão antes de 1/2 noite.

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue **CURA SEMPRE.** Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE

Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

B.el ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres professionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PURAMENTE HYGIENICOS

INCONTESTAVELMENTE

Foi, é e será os saborosos cigarros HYGIENICOS, quer em maços, quer em carteiras, os manipulados com fumos especiaes e preparados ao paladar de todos os bons fumantes, visto não atacar o estomago, nem fazer dores de dentes ou estalecidos.

Milhares de apreciadores arraigados aos cigarros de fumo picado, só fumam agora de preferencia os HYGIENICOS.

E' o aperfeiçoamento da industria.

A longa pratica experimental de trinta e cinco annos é quem falla consciencioamente desde aquelles tempos idos dos conhecidos cigarros da policia.

E' a manipulação por excellencia a mais moderna possivel os inoffensivos HYGIENICOS.

Fumem srs. fumantes os HYGIENICOS que teem a certeza do que digo.

Reparem quando pedirem os HYGIENICOS para os rotulos se tem a mesma palavra, porque ha muitas imitações que se parecem perfeitamente, mas sem aquella palavra HYGIENICOS, que é registrada e não poderem os invejosos usal-a.

As imitações são vendidas a preço muito baixo por ser de fumos ordinarios prejudicial a saude.

25—11—1905.

Antonio F. da Cruz.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365 $423* o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

VARZEA PERNAMBUCO

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR!

VALHA-ME NOSSA SENHORA,

— Tenha paciencia, meu amiguinho

— Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus, que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

— Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos hábitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2$50. Quaisquer caixa cuja correio não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello de correio contra a FALSIFICAÇÃO a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

O VITELLO NILORE

José Garcia de Souza, proprietario do talho de carne verde, denominado «O Vitello Nilore» chama a attenção do publico pernambucano, para fazer uma visita ao seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo, havendo asseio, agrado e sinceridade, e acha-se habilitado para bem servir aos seus freguezes e a qualquer pessoa por mais exigente que seja.

RUA REAL DA TORRE N. 17
(Magdalena)
Pernambuco

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC. Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias. Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa. Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris. Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

ATTENÇAO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, aceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard. Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

Fubá brazileiro
Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.
Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

Photographia Victoria
CINTRA & C.ª
N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68 (antiga Imperatriz)
Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.
Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Moreira da Costa Coberto
7.º DIA
Anna Liberata de Souza Costa, Cecilia Moreira dos Santos Figueira, M. S. Santos da Figueira, Oswaldo Figueira, Olivia Figueira e Olavo Figueira, convidam os seus parentes e amigos para no dia 3 de Maio ás 8 horas, assistirem ás missas que pelo eterno descanço de seu querido esposo, pai, sogro e avô **Francisco Moreira da Costa Coberto**, mandam rezar na egreja do Espirito Santo, pelo que desde já se confessam eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.
Haverá salva para cartões.

LEILÕES

Agente Burlamaqui
LEILÃO
DE PREDIO
Quarta-feira, 2 de maio
ÁS 11 HORAS
Na agencia á rua do Imperador n. 41
O agente Burlamaqui por mandado do juiz competente, venderá o sobrado n. 29 á rua do Rosario da Bôa Vista completamente desembaraçado e pertencente ao menor Pedro José Peres de Oliveira, d. Etelvina Peres de Oliveira e outros.
Os srs. pretendentes podem examinar o sobrado.
Em seguida
Venderá um sobrado á rua dos Guararapes n. 50, pertencente a d. Leopoldina Amalia Alves Rodrigues.

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio—rua do Bom-Jesus n. 61
Leilão
De predios:
Um grande predio assobradado, com portões lateraes, solidamente edificado e com accommodações para grande familia, situado á rua dos Guararapes n. 76, Recife, cujo rendimento póde-se calcular em rs. 1:500$000 annuaes; verificando-se augmento de renda desde que divida-se a casa em duas, para o que não far-se-á despezas.
Quinta-feira, 10 de Maio
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom-Jesus n. 61, armazem
Agente Tito Pinto
Que dará em seu escriptorio qualquer informação a respeito.

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio, rua do Bom-Jesus n. 61
Leilão
De 2 caixas marca F. contendo revolveres avariados d'agua do mar
Quinta-feira, 3 de Maio
AO MEIO DIA
A' rua do Bom-Jesus n. 61, armazem
Tito Pinto
Competentemente autorisado pelo representante da Companhia Seguradora, venderá em leilão o conteúdo das caixas acima referidas.

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio rua do Bom-Jesus n. 61
Leilão semanal
De moveis e muitos outros objectos de uso domestico, transportados da residencia de illustre cavalheiro para obterem
«PROMPTA VENDA»
«LIQUIDAÇÃO IMMEDIATA»
Sendo:
Uma mobilia de jacarandá solida e perfeita, obra massiça e entalhada, do conhecido fabricante Spiler, com 19 peças, 1 dita austriaca quasi nova entalhada e com lindos dunkerques, com 19 peças, 1 plano de armario do conhecido fabricante «Jeanpert», quasi novo, 1 estrado e cadeira para piano, 4 lanças para cortinados, artigo de fantasia, 1 guardalouça de suspensão amarello queimado com chapa de marmore escuro, 2 aparadores com prateleiras amarello queimado, com chapas de marmore furta cores e espelhos, 2 ditos de amarello, torneados, 2 ditos, ditos, ditos, menores, 1 mesa elastica oval de amarello com 6 tabôas, 1 dita para jantar, de páo carga, 12 cadeiras de junco, castanha, 3 ditas de junco, preto, 3 ditas de fantasia, 1 quartinheira de amarello, de columna, 1 cabide de amarello, de columna, 2 ditos de parede, 1 cama para menino, de amarello quasi nova, 2 ditas, ditas, ditas, 1 berço de fantasia (novo), 1 carro-cadeira e mesa para menino (nova), 1 toilette envernisado de preto, 1 lavatorio de amarello queimado com chapa de marmore e espelho, 1 bicycleta «Columbia» n. 61, 1 mesa redonda de amarello, 2 consolos de amarello, 2 cadeiras de braços, 1 armario envidraçado, 1 dito guarda roupa, 1 espelho dourado, 2 molduras douradas, 1 relogio para parede regulador, 1 guarda-roupa envernisado de preto, 1 pequeno balcão envernisado, 1 cama de ferro para solteiro, 1 dita, preta para solteiro, 1 mesa para leitura á noite, 2 machinas para café, 1 moinho, 1 candieiro de suspensão á kerosene, 2 ditos de 1 e 2 luzes para carbono, 1 fogão de ferro com chaminé e 4 grades de ferro para janella e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos senhores concorrentes.
Quinta-feira, 3 de Maio
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom-Jesus n. 61, armazem
Agente Tito Pinto
«VENDA POSITIVA»
«AO CORRER DO MARTELLO»

Annuncios Maritimos

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª
O PAQUETE
OLINDA
Commandante Roberto Ripper.
Presentemente no porto sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no dia 29 ás 4 horas da tarde.

O PAQUETE
S. SALVADOR
Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.
Esperado do norte no dia 7 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete
PERNAMBUCO
Commandante D. Willington.
Esperado do sul no dia 5 de corrente sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETE INGLEZ
GLADIATOR
Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**
Para carga, passagens e encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O paquete
CAMOCIM
Commandante—**Alfredo Monteiro**
Segue nestes dias ás 2 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

HAMBURG AMERIKA LINIE
O PAQUETE
Prinz Joachim
E' esperado da Europa até o dia 8 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros de 1.ª classe.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mal Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
THAMES
E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA
E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, seguirá depois de pequena demora para *S. VIENTE, LISBOA, VIGO, LEIXOES E SOUTHAMTON.*
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

EDITAES

O doutor José Pedro de Abreu e Lima juiz dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 11 de maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de S. José

A casa n. 135 á rua 89, com 1 porta e 2 janellas de frente em bom estado medindo de frente 6 metros e 60 centimetros avaliada por 2:000$000, pertence a Raymundo Nonato d'Oliveira.
A chacara n. 30 á rua do Padre Nobrega, com portão de ferro e gradil e portão de madeira no oitão, 2 portas e 2 janellas na frente, 6 quartos, sala de copa, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros adiada por 8:000$000, pertence a Alfredo Alves da Silva Freire.
A casa n. 153 á rua Vidal de Negreiros, com 3 portas de frente em salão, cozinha interna e sotão, mede de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 8 centimetros avaliada por 3:000$000, pertence a Manoel Martins Pires.
A casa n. 72 á rua do Padre Nobrega com porta e janella a frente, 2 salas, quarto, cozinha e quintal pequeno, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada por 500$000, pertence a Rosa Maria da Conceição.
A casa n. 216 á rua 89, com porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros avaliada por.... 1:000$000, pertence a Amaro José dos Prazeres.
As casas ns. 235 e 237 á rua 89, tendo cada uma 2 portas de frente em salão, mede de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros avaliada cada uma por 400$000, pertencem a Marcellina J. Alves Cavalcante.
A chacara n. 295 F, á rua 89, com 2 janellas e 1 porta de frente, com gradil e portão de ferro, 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha externa e salão interno com 1 sotão e 3 quartos mede de frente 6 metros e 25 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada por 2:000$000, pertence a Sabino Lins de Britto.
A casa n. 312 á rua 89, com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros avaliada por 1:000$000, pertence e Antonio Francisco de Almeida Rabello.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 41 á rua Marcilio Dias, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e uma mel'agua no quintal, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros avaliada por 1:500$000, pertence a Olivio Aquino d'Oliveira.
A casa n. 29 á Travessa da rua das Flores, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha pequena e quintal, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros avaliada por 500$000, pertence a Nicolau Tolentino Marques dos Santos.
A casa n. 16 á rua de Lomas Valentinas, com porta e janella de frente, 3 quartos, 2 salas, salão e cozinha internos e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:000$000, pertence a Coriolano de Abreu.

Freguezia da Bôa Vista

A casa n. 50 á rua do Coronel Lamenha, com diversas dependencias medindo de frente 66 metros e de fundo 9 metros avaliada por 5:000$000, pertence a Antonio Martins Saldanha.
A chacara n. 31 á rua Deão Farias, tendo no pavimento terreo 4 janellas de frente e 1 porta, e no superior 5 janellas tambem de frente avaliada por 10:000$000, pertence a Alfredo de Britto Tavares Cordeiro.

Freguezia do Recife

A casa n. 19 á rua de São Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros avaliada por 1:200$000, pertence a Calixto José de Mello.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de abril de 1906. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.—*Jose Pedro de Abreu Lima.*

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal supplente da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida Guimarães, Braga & Companhia me foi dirigida a petição do theor seguinte; Petição —Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara, Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida— Guimarães, Braga & Companhia tendo cumprido a concordata feita com seus credores, em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e quatro, como provam os documentos juntos, e achando-se por tal motivo liberto dos effeitos civis, commerciaes e criminaes da fallencia, nos termos do artigo cincoenta e tres da lei numero oito centos e cincoenta e nove de dezeseis de Agosto de mil novecentos e dois, vem requerer á vossa senhoria se digne de, nos termos do artigo noventa e tres da lei citada, conceder-lhe a competente rehabilitação, mandando publicar por edital este seu pedido, durante trinta dias, como determina a alludida lei das fallencias. Vae esta com setenta e dois documentos. Pede deferimento. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis. O advogado — Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Publique-se o edital por trinta dias. Recife, dezenove de Abril de mil novecentos e seis—Climaco da Silva. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, para sciencia e conhecimento de todos com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de trinta dias a contar da publicação deste para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado, contra dita rehabilitação, tudo de accôrdo com a lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Abril de 1906. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.— *Aurilio Climaco da Silva.*

O dr. José Clementino Carneiro da Cunha, Juiz Municipal, primeiro supplente da primeira vara e de ausentes em exercicio na Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elles tiverem noticia e a quem possa interessar que tendo este juizo arrecadado o espolio de Manoel da Costa Caseiro, fallecido intestado e sem herdeiros presentes são chamados os seus legitimos successores, e credores, para no prazo de trinta dias requererem perante este Juizo o que fôr a bem de seus direitos, afim de habilitarem-se na fórma da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume. Dado e passado n'esta Cidade do Recife aos trinta de Abril de mil novecentos e seis. Eu, José da Veiga Pessôa escrevente autorizado o escrevi. Eu, Luiz da Veiga Pessôa o subscrevi.— *José Clementino Carneiro da Cunha.*

De ordem do Sr. Capitão de fragata e do Porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, para serem demolidos os curraes, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$000 de multa, alem de ser feita a demolição á custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias, e o disposto no Decreto n. 4817 de 8 de Abril de 1903.—O Secretario, *F. de Siqueira.*

Recebedoria do Estado
De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico ao Sr. E. Prats, com armazem de farinha de trigo ao Caes da Regeneração n. 24, que fica collectado na classe n. 7 em 175$000, para o 4.º trimestre do corrente exercicio, tendo o prazo de oito dias para o respectivo pagamento.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 30 de Abril de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 1 DE MAIO DE 1906
Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpesa, biqueiras, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa, na fórma da lei.— *José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub director.

Alfandega de Pernambuco
IMPOSTO SOBRE VINHOS
Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, de accordo com o telegramma do sr. ministro da fazenda, a que se refere o officio n. 141, de hoje, da delegacia fiscal neste Estado, fica marcado aos srs. negociantes de vinhos em cascos, o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a sellagem, de conformidade com o decreto n. 5890, de 10 de fevereiro ultimo, dos mesmos vinhos existentes em suas casas commerciaes e recebidos na vigencia da lei anterior, que só tributava os engarrafados.
Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco
De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram condemnadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, como nocivas á saude publica, as seguintes mercadorias:
Presunto em conserva, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Waldemar», do fabricante J. G. Siems, contido em sete volumes, consignados á Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul e pela mesma despachados no Rio de Janeiro;
Producto liquido denominado lupulo, vindo de Londres no vapor inglez «Tamar», entrado em janeiro ultimo no porto do Rio de Janeiro e consignado a H. T. White & C.
Alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1096.—*Sá e Souza*, escripturario.

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco em 16 de abril de 1906.
EDITAL N. 5
Faço saber ás professoras Rosa Alexandrina Caneca, Maria Bessoni de Mello Monteiro e Antonia Basilia Baudoux que fica-lhes marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de suas funcções, a primeira como professora da cadeira de Lagôa de Gatos, para a qual foi removida, por accesso, por acto do dr. secretario geral do Estado, de 11 do corrente; a segunda da de Jatobá de Tacaratú e a terceira da de Granito, para as quaes foi removida aquella e nomeada esta por actos da mesma data.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

De ordem do sr. capitão de fragata do porto Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para serem demolidos os curraes, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$ de multa, além de ser feita a demolição a custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias e contra o disposto do Decreto n. 4817 de 8 de abril de 1906.
O secretario,
F. de Siqueira.

COMMERCIO

DIA 1 DE MAIO
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Apolices do Estado, (30 annos) de 500$000 juros de 7 °/° ao anno na razão de 850$ cada conto.
Ditas ditas (ao portador) de 1:000$ juros de 5 °/° ao anno a 820$ cada uma.
Na bolsa venderam se:
12 Apolices do Estado (30 annos) de 500$
25 Ditas do Estado (ao portador) de 1:000$.
Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO
O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 1/4 pence, sobre Londres, a 90 dias de vista.
Depois das noticias do Rio de Janeiro o cambio subiu para a taxa de 15 5/16, que foi a taxa com que fecharam os bancos.
A cobrança de saques foi feita a 15 1/4.
Pelos ultimos telegrammas do Rio de Janeiro sabe se que o mercado abriu com a taxa de 15 9/32 e fechou com a de 15 5/16.

GENEROS NACIONAES
Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.
Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 700 réis a canada.
Algodão. Não constou negocios hoje na praça.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Usina 1.ª	2$900	a	3$000
Usinas de 2.ª	2$600	a	2$700
Brancos	1$900	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$050	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos melados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$000.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$500 o kilo.
Café, cota-se de 7$300 a 7$800 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, postos no armazem do comprador, de 760 a 780 réis.
Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 48$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.
Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$400.
Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$000.
Couros verdes, o kilo a 680 réis.
Cacáo, cota-se a 7$ por 15 kilos.
Favas, cota-se o sacco com 70 kilos nominal, a 5$.
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 kilos a 3$340.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$500 a 15$ nominal.
Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$200 a 2$300.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 90 réis.
Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$700 a 2$100.
Pelles de carneiro, cento, cota se nominal de 110$ a 120$.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$200 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 1
Para o exterior despacharam
No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: T. D. Evans 1232 scs. 92400 kils. caroços de algodão.
Para o interior despacharam
No vapor *Gram Pará*, para Santos: João Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.
No vapor *S. Francisco*, para Aracajú: Alves de Britto & C 3 fardos 180 kils. tecidos de algodão; Loureiro Barbosa & C 1 cx. 20 kils. biscoutos e 1 livro em branco; Casimiro Fernandes & C 12 cxs. 144 kils. velas de cera; Ferreira Rodrigues & C 3 cxs. 21 kils. massa, 2 latas 36 kils. phosphoros, 2 cxs. 10 kils. velas, 1 cx. 50 kils. biscoutos, 2 cxs. 100 kils. cebolas e 30 scs. 1800 kils. feijão.
Para Bahia: Companhia I. Pernambucana 15 fardos 5434 kils. de tecidos algodão; Francisco Ferreira Victal 10 cxs. 280 kils. doce; Ferreira Rodrigues & C 1 barril 90 lits. alcool.
Para Maceió: F. Carvalho Guimarães 1 cx. medicamentos.
Para Villa Nova: Andrade Lopes & C 1 cx. 70 kils. tecidos de algodão.
Para Penedo: Fernandes & C 4 latas 72 kils. phosphoros.
No hiate *Regente*, para Macau: Alfredo Seve & C 1 cx. chapéos e 2 cxs. com calçados; Manoel Colaço & C 3 malas 10 duzias de camisas, 14 duzias de pares de meias de algodão, 10 kils. perfumarias e 8 kils. tinta para escrever.
No hiate *Santa Cruz*, para Maceió: Cunha & C 25 barricas 1250 kils. cal.
No hiate *Regente*, para Macau: Moreira Lima & C 150 peças 2250 kils. estopa.
Na barcaça *Primavera*, para Maceió: Amorim Gortz & C 10 cxs. 360 lits. de oleo de ricino.
No vapor *Saturno*, para o Rio de Janeiro: Dubeux & C 140 scs. 14000 cocos
Para o Rio Grande do Sul: John H. Boxwell, N. & C 242 fardos 42398 kils. algodão em rama.
No vapor *Gram Pará*, para Santos: João Loyo & C 230 scs. 13800 kils. assucar mascavado.
No hiate *Argentina*, para Amarração: Amorim Fernandes & C 150/2 barricas 9000 kils. assucar usina.
No hiate *Santa Cruz*, para Maceió: Albino Silva & C 10 scs. 750 kils. carvão animal, 5 cxs. 250 kils. chumbo, 11 barris 2500 kils. pixe, 1 barrica 80 kils. roxo terra e 1 barrica 41 kils. cobre.
No hiate *Regente*, para Macau: Santos Araujo & C 190 cxs 4180 kils. sabão: Augusto Fernandes & C 1 cx chapéos.
No hiate *Arthur*, para Camocim: Santos Araujo & C 100 cxs. 1900 kils. sabão; Loureiro Barbosa & C 120 scs. 7200 kils. café e 20 barris 840 lits. aguardente.
Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 5 latas 90 kils. phosphoros e 10 scs. 600 kils. café.
No hiate *Regencia*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 70 kils. doce e 28 scs. 1176 kils. farinha de mandioca.
Na barcaça *Leonidas*, para Villa da Penha: Gonçalves Cunha & C 3 fardos 194 kils. tecidos de algodão; Santos Araujo & C 116 cxs. 2552 kils sabão; Amorim Fernandes & C 2 latas 36 kils phosphoros e 2 barris 200 lits. vinagre; Fonseca Irmãos & C 27 cxs. 594 kils. sabão.
Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.
Na barcaça *Jaguaray*, para Natal: Santos Araujo & C 30 cxs. 660 kils. sabão.
Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Alvares de Carvalho & C 1 barril 200 kils. pixe.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Maio
ALFANDEGA
Rendimento do dia 1.......... 102.157$601
RECEBEDORIA DO ESTADO
Rendimento do dia 1.......... 5 097$925
CAIXA ECONOMICA
Dia 2: Entrada de depositos.... 1.699$000
Saídas idem, idem ...... 13.788$000
Saldo para a delegacia..... 3.204$000
A pagar de liquidações e por conta........ 6.217$212
PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Abril
Rendimento dos dias 1 a 28.. 108.471$476
Idem dos dias 29 e 30....... 8.623$532
117 095$008

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Maio
Tamar, da Europa hoje.
Parahyba, do sul hoje.
Saturno, do sul hoje.
Itaperuna, do sul amanhan.
Jaboatão, do sul amanhan.
Thames, da Europa amanhan.
Jacuhype, do norte amanhan.
Werernais, do sul a 4.
Jacob Bright, do norte a 4.
Gonçalves Dias, do norte a 4.
Saturno, do sul a 5.
Atlantique, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
S. Salvador, do norte a 7.
Prinz Joachim, da Europa a 8.
Castro Alves, do sul a 9.
Oravia, da Europa a 12.
Magdalena, do sul a 13.
Byron, de Nova York a 18.
Clyde, da Europa a 18.
Orissa, do sul a 19.
Magellan, da Europa a 24.
Aragon, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR
Mez de Maio
Montevidéo e esc. *Gram Pará*, hoje ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Thames*, amh. ás 2 h.
Rio de Jadeiro e esc. *S. Salvador*, a 4 ás 6 h.
Rio de Janeiro e esc. *Gonçalves Dias*, a 5 ás 2 horas.
Bordeaux o esc., *Atlantique*, a 6 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Saturno*, a 7 ás 4 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 2 h.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 9 ás 3 horas.
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 12 ás 4 horas.
Santos e esc. *Byron*, a 18 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Clyde*, a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 19 ás 5 horas.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, lastro.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Abbey Holme*, ferragens.
Vapor inglez *Orator*, v. generos.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz de Direito Interino da 2.ª vara criminal Presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury do Recife etc.
Faz saber que tendo designado o dia 26 de Maio vindouro ás 11 horas da manhã para abrir a terceira sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Affonso Ansberto das Neves.
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho.
Antonio Ryddo Pinto da Silveira.
Zeferino Euzebio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio José Pereira Braga.

BOA-VISTA
Mario Gonçalves Ferreira.
Julio Cesar Ottoni.
José Antonio Pinto.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Regino Ferreira de Carvalho.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

SANTO ANTONIO
Manoel Nogueira de Souza.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Antonio Pereira de Azevedo.
João Walfredo de Medeiros.
Antonio Lins Caldas.
Manoel Gonçalves Agra.
Francisco Antonio da Costa.

S. JOSE'
Antonio José Monteiro.
Armando Ferreira Gusmão.

AFOGADOS
João Anteportam de Salles Menezes.
Anchises Lyndolpho da Silva Mafra.
Manoel de Barros e Silva.
Alpheu Borges Uchôa.

GRAÇA
Dr. Felippe Lopes Netto.
Alfredo Flaviano de Barros.
Alvaro da Silva Braga.
Aggeo Barretto de Mello Rego.

POÇO
Rodolpho Pennaforte.
Dr. Theophilo Benedicto de Vasconcellos
Amaro Ferreira Nobrega.
Manoel Alfredo Marinho do Passo.

VARZEA
Francisco de Abreu Macedo.
Coronel Francisco Assis Ferreira Vianna.
João Manoel Correia de Araujo.
João Gonçalves Pereira Junior.

A todos os quaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora, observando-se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas senão com attestado medico; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.
Recife, 24 de Abril de 1906.
Eu, Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º Escrivão do Jury, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.
TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA
De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes, virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Dezembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906.— O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado subdito portuguez Manoel da Costa Cazeiro, são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos.
E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado, o qual será publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e sete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis.
Eu, Austriciliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de abril de 1906.
EDITAL
Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da Comarca de Buique, em virtude de ter sido aposentado a pedido o magistrado que o exercia, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum Juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.
EDITAL
Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e artigo 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo do juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude de ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que a exercia, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.
TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO, NA FREGUESIA DE S. JOSÉ.
De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Leite Correia requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha accrescido á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na freguesia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao Norte com o rio Capibaribe, ao Sul com a rua da linha ferrea da referida E. de F. Central de Pernambuco, a Leste com o terreno accrescido na posse illegal de Ildefonso Carneiro Machado Rios e a Oeste com outro terreno tambem accrescido e já requerido por Manoel João da Silva Flores.
Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.
Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se virificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 24 de Abril de 1906.—O seretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 27 de Abril de 1906.
Por esta Secretaria se faz publico que o sr. Luiz Bahia requereu transferencia de seu armazem de courinhos da rua do Brum n. 49, para o predio n. 61 á mesma rua.
De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2 da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. coronel prefeito no prazo de oito dias a contar desta data. O secretario, *Lauro Castello Franco.*

Alfandega de Pernambuco
De ordem do sr. inspector, convido o sr. João Gomes, vendedor ambulante, dono das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas, á rua de João do Rego, por se acharem sem os sellos de consumo, a vir sellal-as e retiral-as desta alfandega, no prazo de dez dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas como abandonadas.
149 charutos e 4 maços de cigarros.
Alfandega de Pernambuco, 25 de Abril de 1906. *Sá e Souza*, escripturario.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.
EDITAL
Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que tendo sido nomeado para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife e para a mesma vara transferido o da 1.ª, bacharel José Maria da Rocha Carvalho acha-se esta vaga.
O preenchimento da mesma vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do cidado artigo.
Pelo director—O chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Secretaria Geral do Estado de Pernambuco, 28 de Abril de 1906.
O secretario geral do Estado em additamento á portaria de 25 do corrente mez, determina que a contar de 1.º de Maio proximo tenham circulação na capital as novas estampilhas dos valores de 50 réis a 100$000 e bem assim o papel sellado de 400 réis e 1$400 de que trata a lei n. 714 de 23 de Maio de 1905 e que o mesmo se pratique nos municipios do interior, á contar de 15 d'aquelle mez nos que forem servidos por vias ferreas e de 1.º de Junho em diante nos demais—; ficando os infractores sujeitos ás disposições regulamentares vigentes.—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*

Delegacia Fiscal
TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.
De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:
Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.
Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.
TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»
De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.
Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.
Outro sim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazilicas ou metaes preciosos, no terreno do que se trata.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.
TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES
De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.
Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.
Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.—O Secretario da Junta, *Rubens T. Weyne.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:
Freguezia do Recife
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua Domingos José Martins n. 134, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, 1.º andar.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem.
Idem dos Burges n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario n. 22, loja, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 1.º e 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares.
Freguezia de Santo Antonio
Travessa do Carmo n. 8, casa terrea.
Rua Ivo Miquilino n. 13, casa terrea.
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.
Freguezia de S. José
Rua Oitenta e nove loja e 2.º andar.
Rua Coronel Suassuna n. 60, casa terrea.
Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.º andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.
Freguezia da Bôa-Vista
Rua Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.
Freguezia do Poço da Panella
Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua potavel.

ALUGA-SE — O grande predio proprio para fabrica de qualquer industria na Capunga onde funccionou a Refinaria Pernambucana com todas as vantagens; tem caes, guindaste, trem de Caxangá á porta. Preço barato. A tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE uma bôa casa com pequeno sitio, á rua da Cruz das Almas n. 10 A, em Parnameirim. A tratar na mesma rua n. 9.

ALUGA-SE um quarto a 2 senhoras ou 1 casal sem filho, na rua da Palma n. 119.

ALUGAM-SE as seguintes casas: 2.º andar da rua da Penha n. 5, tem tres quartos e duas salas, um sotão com janelas e dois quartos, uma sala e cozinha. Aluguel 45$000.
Segundo andar da rua Nova de Santa Rita n. 13, tem duas salas, quatro quartos e cozinha, terraço envidraçado e dois socavãos, agua e banheiro. Aluga-se por 45$000.
As casas terreas da travessa do Lima ns. 10 e 14, tendo cada uma duas salas, um quarto e cozinha. Aluguel 22$000.
Um grande sobrado na rua do Paysandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assear ao gosto do inquilino, fazendo este as despezas para descontar nos aluguels. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

A COMPANHIA LUZ E FORÇA PELO ALCOOL avisa ao Commercio e ao publico que o sr. Pedro Silva é o unico encarregado do recebimento de suas contas.

AMA SECCA—Precisa-se de uma, a tratar no Largo da Penha n. 27. Paga-se bem.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços, para casa de pequena familia. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA — Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE — o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo. Tratar. rua D. de Caxias 48.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rozario. A tratar junto *Padaria*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE — a casa sita á rua 24 de Maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, á rua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na Camisaria Nacional a Rua Rosa e Silva n. 52.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 15 a 17 annos que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta na rua Duque de Caxias n. 22.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguès á rua do Rosario n. 3.

COSINHEIRA --- Precisa-se; rua do Sebo n. 22.

CAIXEIRO — Precisa-se de um pratico em molhados á rua da Fundição n. 4, Becco do Costa, entrada Aurora.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n 9, junto a egreja.

CASAS NA TORRE, alugam-se, neste aprasivel e saudavel arrabalde, a principiar de 15$000 mensaes, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CASA. Uma familia que retira-se para a Europa, aluga uma bôa e grande casa, toda pintada, com grandes dependencias, cocheiras para vaccas e cavallos, grande sitio com muitas fructeiras, baixa de capim, etc., etc. A tratar com Henrique de Oliveira, na Associação Commercial ou estrada de Ponte d'Uchôa n. 28, defronte do becco da Torre.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA —Precisa-se de duas no sitio da Porta d'Agua n. 20.

DESEJA SE alugar uma loja em melhor posição. Informações a A. N. *Diario de Pernambuco.*

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro** — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ESPINHEIRO—Alugam-se as casas ns. 10 e 12, á rua da Hora. Tratar á rua Gervasio Pires n. 85.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a echave.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

NA rua da Aurora n. 9 1.º andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio de Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de uma senhora de meia edade para pequeno serviço domestico, á tratar no Pateo do Carmo n. 16, 1.º andar.

PRECISA-SE—De um menino de 12 a 14 annos para vender, á tratar na rua do Principe n. 38.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 4.48

PRECISA-SE de compositores habeis e um ou dous impressores, na typographia de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva** — A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a essencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 3$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

STUD ANTONY—Este Stud vende os animaes de corrida de sua propriedade *«Ajax», «Tupá», «Rayon»* e *«Helium».*
Trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 165.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE um sitio, na Rua de Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal alicerces de pedra ja preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.
Atratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE-SE—Uma casa de taipa coberta de telha, medindo de frente 20 palmos e de fundo 300 em terreno proprio. Rua Nova do Feitosa, a tratar com Soares Pacheco, venda na mesma rua.

VENDE-SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE, a propriedade Gameleira no municipio de Ipojuca, com todo gado de criar, perto da costa do mar. A tratar com Albino Gonçalves, no engenho Santo Elias, municipio de Serinhaem, para informações Praça da Independencia n. 3-

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE uma quitanda muito afreguezada e bem localizada. A tratar na mesma—rua Direita, 93.